



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Lourencio Pereira  
nº77, Centro, São Felix  
doCoribe - Bahia

##### Telefone



77 3491-2921

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 hs e  
14:00 às 18:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

## LEIS

- LEI Nº 804, DE 30 DE JUNHO DE 2025 -DENOMINA O CALÇADÃO LOCALIZADO AO LONGO DA AVENIDA LUIZ BATISTA CARNEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, PRESTANDO HOMENAGEM PÓSTUMA AO SENHOR PEDRO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 2628, DE 07 DE JULHO DE 2025 - CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

## PORTARIAS

- PORTARIA 1107 DE 07 DE JULHO DE 2025 - "CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## LICITAÇÕES

## ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

## HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS DIVERSOS, JOGOS EDUCATIVOS DIVERSOS, MATERIAIS DE RECREAÇÃO E ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SEDE E MEIO RURAL, QUE ADERIRAM AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO - FORNECEDOR REGISTRADO: VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS DIVERSOS, JOGOS EDUCATIVOS DIVERSOS, MATERIAIS DE RECREAÇÃO E ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SEDE E MEIO RURAL, QUE ADERIRAM AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO - FORNECEDOR REGISTRADO: 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS DIVERSOS, JOGOS EDUCATIVOS DIVERSOS, MATERIAIS DE RECREAÇÃO E ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SEDE E MEIO RURAL, QUE ADERIRAM AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO -



FORNECEDOR REGISTRADO: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS DIVERSOS, JOGOS EDUCATIVOS DIVERSOS, MATERIAIS DE RECREAÇÃO E ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SEDE E MEIO RURAL, QUE ADERIRAM AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO - FORNECEDOR REGISTRADO: ACQUISIO COMERCIO LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS DIVERSOS, JOGOS EDUCATIVOS DIVERSOS, MATERIAIS DE RECREAÇÃO E ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SEDE E MEIO RURAL, QUE ADERIRAM AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO - FORNECEDOR REGISTRADO: TREVENZA SOLUCOES LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO - FORNECEDOR REGISTRADO: VISUAL ARTES GRAFICAS WJA LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO - FORNECEDOR REGISTRADO: GRAFICA SANTANA E ALVES LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO - FORNECEDOR REGISTRADO: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI





PREFEITURA DE  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



## LEI Nº 804, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Denomina o calçadão localizado ao longo da Avenida Luiz Batista Carneiro do município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, prestando homenagem póstuma ao Senhor Pedro Fernandes Cotrin.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com base na legislação pertinente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei orgânica:

**Art. 1º** - O Calçadão da Avenida Luiz Batista Carneiro, passa ter a seguinte denominação:

- a) CALÇADÃO PEDRO FERNANDES COTRIN.
- b) O citado Calçadão tem início na Praça do Forró e finda na Praça Terezinha Cardoso, no Bairro Centro, nesta cidade de São Félix do Coribe.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a referida denominação.

**Art. 3º** - Fica revogada as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**, em 30 de junho de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ

**DECRETO Nº 2628, DE 07 DE JULHO DE 2025**

*“Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Félix do Coribe/BA e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



- VII.** Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 25 de julho de 2025, em São Félix do Coribe/BA, com o tema: “Desafios para o cuidado integral à saúde: Fortalecendo a continuidade da assistência em rede”.

**Art. 2º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/Ba, 07 de julho de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





## REGIMENTO INTERNO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE- BAHIA, 2025.

### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Félix do Coribe - BA é convocada pelo Decreto Municipal nº 2628, de 07 de julho de 2025, e pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 26, de junho de 2025, que designa a Comissão Organizadora. Seus objetivos são:

I - Reafirmar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, a fim de garantir a saúde como direito humano, integral, universal e equânime, impulsionando a elaboração de políticas públicas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais de forma efetiva, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade São-felense acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

III - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;

IV - Avaliar a situação de saúde e elaborar propostas a partir das necessidades de saúde, garantindo a participação popular na construção das diretrizes do Plano Municipal de Saúde de São Félix do Coribe - Ba para o quadriênio 2026-2029;

V - Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização no município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

### CAPÍTULO II

#### DO TEMA E PROGRAMAÇÃO

**Art. 2º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada terá como tema central:

"Desafios para o cuidado integral à saúde: Fortalecendo a continuidade da assistência em rede".

§ 1º Eixos temáticos da 8ª Conferência Municipal de Saúde:

I - Eixo I: Humanização e acolhimento na rede de atenção e na trajetória do usuário, garantindo a continuidade do cuidado;

II - Eixo II: Rede de Atenção à Saúde integral, resolutiva e de qualidade para toda a população;

III - Eixo III: Prevenção, promoção e recuperação no cuidado à saúde;





IV - Eixo IV: Controle Social, Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

§ 2º O tema será discutido em painel central, com exposição de palestrante indicada pela Comissão Organizadora, com espaço para perguntas, assegurando o debate a todos os participantes.

§ 3º Os eixos temáticos serão discutidos separadamente, por meio de Grupos de Trabalho, com a presença de mediadores, relatores e digitadores, indicados pela Comissão Organizadora, para conduzir a dinâmica em cada Grupo de Trabalho.

**Art. 3º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada na UNOPAR, em São Félix do Coribe – Bahia, no dia 25 de julho de 2025, das 7h30 às 17h30 horas e terá a seguinte programação:

25/07/2025

7h30 – Credenciamento

8h00 - coffe break

8h30 - Abertura

9h00- Palavra franqueada à mesa

9h30 - Apresentação cultural

9h40 - O Presidente do Conselho declara aberta a 8ª Conferência Municipal de Saúde

9h50 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno

10h00 - Palestra Magna: Tema "Desafios para o cuidado integral à saúde: Fortalecendo a continuidade da assistência em rede"

11h30 - Momento para perguntas dos participantes

12h00 – Almoço

13h30 - Formação dos Grupos de Trabalho por Eixo Temático

15h00 - Retorno das atividades para finalizar as propostas nos Grupos de Trabalho

16h00 - Plenária Final para apreciação e aprovação das propostas

17h30 - Encerramento e entrega de certificado

### CAPÍTULO III

### DAS ETAPAS

**Art. 4º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á em duas etapas, que serão efetivadas nas seguintes datas:

I - Etapa de pré-conferências: entre os dias 08 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025;





II - Etapa da Conferência Municipal: no dia 25 de julho de 2025;

**Art. 5º** Serão adotadas medidas de segurança a fim de garantir a participação da comunidade de forma efetiva, observando as medidas sanitárias cabíveis:

**Art. 6º** As deliberações da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

**Art. 7º** As plenárias de abertura e final somente serão instaladas quando verificado e garantido o quórum mínimo de 50% + 1 dos delegados eleitos para a 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Na plenária de abertura, os trabalhos deverão ser iniciados oficialmente pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS ou, em seu impedimento, pela Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 8º** Caso haja moções, as mesmas devem ser entregues à relatoria da conferência, antes do encerramento, até no máximo às 16h30.

## SEÇÃO I

### DA ETAPA DE PRÉ-CONFERÊNCIAS

**Art. 9º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde será precedida por atividades preparatórias (pré-conferências) sem caráter deliberativo.

**Art. 10.** A 8ª Conferência Municipal de Saúde será precedida por 2 pré-conferências, sendo 2 realizadas nas unidades de saúde da Atenção Básica do município.

Parágrafo único: Em todas as pré-conferências, a participação será aberta ao público. As pré-conferências pretendem abranger representantes de todo o território.

§ 1º Nas pré-conferências, será debatido o tema central e os eixos temáticos da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

§ 2º Durante as pré-conferências, serão eleitos delegados de cada segmento, respeitando a paridade, conforme previsto na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS e na Lei nº 8.142/1990.

## SEÇÃO II

### DA ETAPA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Art. 11.** A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de forma presencial, com número limite em torno de 200 participantes, observando as recomendações sanitárias e epidemiológicas para o espaço físico onde será realizada.

**Art. 12.** A responsabilidade pela realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Coribe - Ba, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.



**Art. 13.** A 8ª Conferência Municipal de Saúde, sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades do Município de São Félix do Coribe - Ba, formular propostas no âmbito municipal e elaborar Relatório Final.

§ 1º A divulgação da 8ª Conferência Municipal de Saúde será ampla e a participação aberta a todos(as).

§ 2º O Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora que, após seu término, o encaminhará para a Gestora municipal de saúde.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

**Art. 14.** Serão consideradas como instâncias deliberativas da 8ª Conferência Municipal de Saúde:

I- Grupos de Trabalho;

II - Plenária Final;

§ 1º A proposta de Regulamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde foi elaborada pela Comissão Organizadora, nomeada através da Resolução nº 02, de 26 de junho de 2025.

§ 2º Somente serão debatidas as alterações na proposta do Regulamento advindas do pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

§ 3º Os grupos de trabalho serão compostos prévia e paritariamente por delegados(as) nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, com participação de convidados (as), distribuídos proporcionalmente ao seu número total.

§ 4º Os grupos de trabalho serão realizados simultaneamente para discutir e votar as propostas que comporão o relatório final.

I - O relatório consolidado da Conferência Municipal de Saúde, composto pelas propostas aglutinadas por similaridade e condensadas por eixo temático, será lido e votado pelos grupos de trabalho;

II - Cada grupo de trabalho terá a responsabilidade de ler e votar as propostas, entre 5 (cinco) e 10 (dez) por grupo, iniciando por um eixo temático previamente definido pela Comissão Organizadora;

III - As propostas mais votadas em cada grupo de trabalho serão levadas à apreciação na Plenária final, para serem incorporadas no Relatório Final.

**Art. 15.** A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito local.



§ 1º A Plenária Final da Conferência Municipal de Saúde será considerada habilitada a aprovar propostas com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos delegados credenciados presentes.

§ 2º O Relatório aprovado na Plenária Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO V

### DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 16.** A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte estrutura, conforme Resolução nº 02, de 26 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - Coordenação Geral

IV - Secretaria Geral

V - Relatoria

VI - Coordenação de Credenciamento e Recepção

VII - Coordenação de Comunicação, Cultura e Mobilização

VIII - Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade

## CAPÍTULO VI

### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 17.** A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:

I- Encaminhar a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive do orçamento para as etapas previstas;

III - Elaborar o regulamento e apresentá-lo à Plenária do Conselho Municipal de Saúde da 8ª Conferência para aprovação;

IV - Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria de Saúde a prestação de contas da 8ª Conferência Municipal de Saúde;

V - Encaminhar o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde;



VI - Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;

VII - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 8ª Conferência Municipal de Saúde e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO VII

### DOS PARTICIPANTES

**Art. 18.** A 8ª Conferência Municipal de Saúde contará com os(as) delegados(as) escolhidos(as) na etapa das pré-conferências, com os(as) conselheiros(as) municipais de saúde e com representantes dos usuários, gestores, prestadores de serviço e trabalhadores da saúde, além dos demais convidados.

**Art. 19.** Poderão participar da 8ª Conferência Municipal de Saúde todas as pessoas, entidades, órgãos ou instituições interessadas na construção e aperfeiçoamento da Política Municipal de Saúde, devidamente inscritos, conforme o Regimento Interno, aprovado na abertura dos trabalhos.

**Art. 20.** Os participantes da 8ª Conferência Municipal de Saúde distribuir-se-ão em duas categorias:

I - Delegados(as) com direito à voz e voto;

II - Convidados(as) com direito à voz.

**Art. 21.** Os membros do Poder Legislativo, Representação do Poder Judiciário e do Ministério Público terão direito a voz.

**Art. 22.** O credenciamento dos convidados dar-se-á na condição de que os participantes tenham preenchido sua inscrição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora deve zelar pela garantia da paridade de sujeitos entre a comunidade científica e prestadores de serviços de saúde, de acordo com a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS.

**Art. 23.** Os(as) Conselheiros(as) de Saúde, titulares e suplentes, são delegados(as) natos para participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO VIII

### DOS GRUPOS DE TRABALHO

**Art. 24.** Os grupos de trabalho terão como objetivo discutir, implementar/aperfeiçoar e apresentar as propostas previamente construídas nas pré-conferências, dentre as quais serão selecionadas de 5 a no máximo 10 propostas para apresentar à plenária.

parágrafo único: Os Grupos de Trabalho (GTs) são instâncias de debate e votação das propostas no âmbito municipal constantes do Relatório Consolidado das pré-conferências e serão divididos em Eixos Temáticos.



**Art. 25.** Nos termos do Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde, os Grupos de Trabalho (GT) serão compostos paritariamente entre os segmentos dos usuários (50%), trabalhadores da saúde (25%) e gestores e prestadores (25%), sendo as convidadas e convidados distribuídos pelos Grupos de Trabalho proporcionalmente ao seu número total.

Parágrafo único: No ato da inscrição/credenciamento, o participante já deverá ter conhecimento do eixo temático em que participará, possibilitando a escolha de cada um, reservando-se o direito à Coordenação de Credenciamento, se necessário, limitar ou distribuir de forma equânime e paritária entre os eixos.

**Art. 26.** Cada grupo será composto por mediador(es), relator e digitador, cabendo ao grupo eleger entre seus participantes uma pessoa para a relatoria das propostas na plenária.

**Art. 27.** A coordenação de cada grupo de trabalho será definida pela Comissão Organizadora, cujo papel é:

- I - Controlar o tempo e a sequência das falas;
- II - Auxiliar a relatoria com as propostas escolhidas pelo grupo de trabalho;
- III - Favorecer a democratização das falas;
- IV - Ler para o grupo de trabalho as propostas selecionadas ao final do tempo.

**Art. 28.** Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente e deliberarão sobre o Relatório Consolidado das pré-conferências.

Parágrafo único: Dentro de cada eixo temático, serão priorizadas as propostas por meio de votação.

## CAPÍTULO IX

### DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 29.** A Plenária Final terá como objetivos:

- I - Apreciar e submeter à votação as propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho;
- II - Apreciação e votação das moções.

**Art. 30.** Participarão da Plenária Final todos os Delegados/Delegadas TITULARES devidamente credenciados/credenciadas para a 8ª Conferência Municipal de Saúde e somente os mesmos terão direito a voz e voto.

**Art. 31.** A apreciação e votação das propostas constantes no Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho ocorrerão da seguinte forma:

- I - O Coordenador da Plenária Final fará a leitura do Relatório Consolidado à Plenária, de modo a identificar os destaques que serão votados;



II - Após a leitura das Propostas dos Grupos de Trabalho, as propostas não anotadas como destaque serão consideradas aprovadas por unanimidade;

III - As solicitações de destaque poderão ser de supressão ou de alteração do item destacado e, no caso de alteração, o proponente deverá apresentar proposta de redação alternativa em relação ao item destacado;

IV - Os proponentes dos destaques terão tempo de 2 (dois) minutos para a defesa da proposta e, em seguida, será concedida a réplica por igual tempo ao(à) Delegado(a) que primeiro se inscrever para defender posição contrária à do proponente e, imediatamente a seguir, a matéria será encaminhada para votação;

V - Será permitida tréplica e a Coordenação Geral da Plenária Final deverá consultar a plenária, verificando se a mesma encontra-se esclarecida. Caso contrário, poderá abrir para novas intervenções.

VI - A aprovação de cada proposta de redação na qual tenha sido solicitado destaque dar-se-á por maioria simples de votos das/dos Delegadas/Delegados presentes na Plenária Final;

VII - A votação será feita por meio do crachá de identificação do delegado e verificada por contraste visual, sendo contados os votos somente em caso que não se verifique evidente diferença entre opositores;

VIII - Somente serão contados os crachás de Delegadas/Delegados em espaço de votação pré-definido pela Comissão Organizadora;

IX - Durante o período da leitura e votação, é vedada a manifestação por questão de ordem.

**Parágrafo único:** Não serão discutidos novos destaques para itens já aprovados.

**Art. 32.** Encerrada a votação das Propostas dos Trabalhos de Grupo, serão apreciadas as moções encaminhadas exclusivamente por Delegadas/Delegados da 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Félix do Coribe-Ba.

§ 1º O coordenador dos trabalhos fará a leitura de cada moção e, se necessário, garantirá ao proponente o tempo máximo de 1 (um) minuto para a defesa da mesma;

§ 2º A aprovação da moção será por maioria simples dos delegados presentes.

**Art. 33.** A Mesa coordenadora do grupo de trabalho avaliará os conflitos de interesse, assegurando aos Delegados(as) uma única intervenção pelo tempo improrrogável de 2 (dois) minutos, nas seguintes situações:

I - Pela Questão de Ordem, quando os dispositivos do Regimento e deste Regulamento não estiverem sendo observados;

II - Por solicitação de esclarecimento, quando a dúvida for dirigida à mesa coordenadora do grupo de trabalho, antes do processo de votação;



III - Por solicitação de encaminhamento, quando a manifestação do(a) delegado(a) for relacionada ao processo de condução do tema em discussão.

§ 1º Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

§ 2º As solicitações de encaminhamento somente serão acatadas pela mesa coordenadora dos trabalhos quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação.

**Art. 34.** Cada Coordenador(a) de grupo deverá apresentar à comissão organizadora as propostas aprovadas em seu grupo, para apreciação da plenária e confecção do Relatório Final.

## CAPÍTULO X

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 35.** As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inclusive a alimentação e o estacionamento, caso haja necessidade desses serviços.

Parágrafo único: O deslocamento dos(as) delegados(as) dos distritos será de responsabilidade do Município, caso haja necessidade.

## CAPÍTULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 36.** A Secretaria Municipal de Saúde promoverá o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário à realização do evento.

**Art. 37.** A minuta do regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovada pela plenária desta Conferência, na abertura dos trabalhos.

**Art. 38.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 39.** Este Regimento entra em vigor na data da sua aprovação em plenária de abertura da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

São Félix do Coribe - Bahia 26 de junho de 2025.

**VITOR ROCHA LESSA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde







P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ

**PORTARIA 1107 DE 07 DE JULHO DE 2025**

*“Constitui Comissão de Avaliação de Imóvel no âmbito do Processo Administrativo de ITBI e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos pertinentes em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar o valor venal de imóvel objeto de processo administrativo de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), para fins de apuração do valor devido;

**CONSIDERANDO** que o código tributário municipal dispõe sobre a regulamentação de matérias que versa sobre tributos e competências do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóvel no âmbito do Processo Administrativo de ITBI, no Município de São Félix do Coribe – BA, composta pelos seguintes servidores:

- Ailton Batista Lavinsky
- Qeila Bento de Almeida
- Ronivaldo Fernandes da Cruz

**Art. 2º** Compete à Comissão proceder à vistoria, análise e avaliação do imóvel, emitindo laudo técnico contendo informações suficientes para subsidiar a correta apuração do valor venal, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe – BA, 07 de julho de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**

Prefeito municipal



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



07/07/2025, 10:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



## MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 referente à *Registro de Preços para eventual e futuras contratações de serviços gráficos personalizados para atendimento das necessidades das Secretarias deste Município*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VISUAL ARTES GRAFICAS WJA LTDA - 36.697.904/0001-65

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Item | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1    | 5.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,76               | R\$ 3.800,0000      | R\$ 1,39           | R\$ 6.950,00  | R\$ 0,63  |
| <b>Descrição:</b> Capa de processo cor rosa - 1/0 - timbrada - 180g - formato 48 x 33                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2    | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 15,06              | R\$ 30.120,0000     | R\$ 27,38          | R\$ 54.760,00 | R\$ 12,32 |
| <b>Descrição:</b> Talão de requisição de material sendo: com duas vias branca, segunda via azul, blocos com jogos 50x2 vias medida 15x20 cm impressão preto e branco                                                                                                                                                                                                            |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,12               | R\$ 9.120,0000      | R\$ 16,58          | R\$ 16.580,00 | R\$ 7,46  |
| <b>Descrição:</b> Encadernação com espiral - contendo capa e fundo, apenas a perfuração e inserir o espiral                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4    | 50,00    | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 28,06              | R\$ 1.403,0000      | R\$ 51,02          | R\$ 2.551,00  | R\$ 22,96 |
| <b>Descrição:</b> Encadernação com espiral com capa dura - conteúdo: conforme solicitação da administração municipal, sendo até ou - 100 páginas, colorido 4x4, papel a4 90g.                                                                                                                                                                                                   |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5    | 50,00    | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 20,72              | R\$ 1.036,0000      | R\$ 37,67          | R\$ 1.883,50  | R\$ 16,95 |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 4913 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 58x22mm. Conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Coribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, sem faz.    |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6    | 74,00    | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 21,25              | R\$ 1.572,5000      | R\$ 38,66          | R\$ 2.860,84  | R\$ 17,41 |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 3915 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 70x25mm cm. Conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Coribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, sem faz. |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7    | 74,00    | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 26,58              | R\$ 1.966,9200      | R\$ 48,33          | R\$ 3.576,42  | R\$ 21,75 |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 3911 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 38x14mm. Conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Coribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, sem faz.    |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8    | 74,00    | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 24,56              | R\$ 1.817,4400      | R\$ 44,66          | R\$ 3.304,84  | R\$ 20,10 |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 4910 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 26x9mm conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Coribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, sem faz.      |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 9    | 74,00    | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 26,59              | R\$ 1.967,6600      | R\$ 48,35          | R\$ 3.577,90  | R\$ 21,76 |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Item | Quant.    | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------|
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 3912 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 47x18mm conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de são Félix do caribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, semfaz. |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10   | 24,00     | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 60,52              | R\$ 1.452,4800      | R\$ 110,00         | R\$ 2.640,00  | R\$ 49,48 |
| <b>Descrição:</b> Carimbo datador automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 5460 - formato: retangular - conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de são Félix do caribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, semfaz.                            |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 11   | 2.000,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 11,18              | R\$ 22.360,0000     | R\$ 20,33          | R\$ 40.660,00 | R\$ 9,15  |
| <b>Descrição:</b> Certificados e Diplomas - Formato: 21,532 cm Papel: Cartão Marfim 180 gr. Composição: Impressão Colorida, dados variáveis, conforme aprovação da secretaria demandante.                                                                                                                                                                                  |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12   | 2.500,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2,35               | R\$ 5.875,0000      | R\$ 4,27           | R\$ 10.675,00 | R\$ 1,92  |
| <b>Descrição:</b> Impressão em papel adesivo formato A-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 13   | 2.000,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2,41               | R\$ 4.820,0000      | R\$ 4,39           | R\$ 8.780,00  | R\$ 1,98  |
| <b>Descrição:</b> Impressão em papel fotográfico formato A-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 14   | 5.000,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 4,47               | R\$ 22.350,0000     | R\$ 8,13           | R\$ 40.650,00 | R\$ 3,66  |
| <b>Descrição:</b> Impressão de convites - medidas M - impresso em papel vergê 180 g, Medidas 7cm x10cm - Colorido                                                                                                                                                                                                                                                          |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15   | 5.000,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,23               | R\$ 1.150,0000      | R\$ 0,42           | R\$ 2.100,00  | R\$ 0,19  |
| <b>Descrição:</b> Impressão de formulario em papel oficio A-4 - Papel 90g conteúdo: impressos diversos.                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 16   | 2.500,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,23               | R\$ 575,0000        | R\$ 0,42           | R\$ 1.050,00  | R\$ 0,19  |
| <b>Descrição:</b> Impressão em papel couchê - conteúdo: conforme campanha da Secretaria demandante.                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17   | 2.000,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,46               | R\$ 920,0000        | R\$ 0,83           | R\$ 1.660,00  | R\$ 0,37  |
| <b>Descrição:</b> Envelopes canto reto padrão gráfica timbrado CARTA - medidas 23cm x 11 cm - branco com layout aprovado pela Administração Municipal, colorido.                                                                                                                                                                                                           |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 18   | 2.000,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,51               | R\$ 1.020,0000      | R\$ 0,93           | R\$ 1.860,00  | R\$ 0,42  |
| <b>Descrição:</b> Envelopes canto reto padrão gráfica timbrado ENVELOPE A5 - medidas 19cm x 25 cm - branco com layout aprovado pela Administração Municipal, colorido.                                                                                                                                                                                                     |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 19   | 1.000,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,26               | R\$ 260,0000        | R\$ 0,37           | R\$ 370,00    | R\$ 0,11  |
| <b>Descrição:</b> Envelopes canto reto padrão gráfica timbrado ENVELOPE A4 - medidas 23cm x 34 cm - branco com layout aprovado pela Administração Municipal, colorido.                                                                                                                                                                                                     |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20   | 3.000,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,54               | R\$ 1.620,0000      | R\$ 0,98           | R\$ 2.940,00  | R\$ 0,44  |
| <b>Descrição:</b> Capa IPTU ,4/0 cores, papel couchê 120g, medidas 42,7cm x 7,7 cm, 01 dobra.                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 21   | 10.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,46               | R\$ 4.600,0000      | R\$ 0,84           | R\$ 8.400,00  | R\$ 0,38  |
| <b>Descrição:</b> Impressão de IPTU/TFF - 1/0cor, medidas: 20cm x 30cm, papel 75g,                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1    | 3.000,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 3,94               | R\$ 11.820,0000     | R\$ 9,86           | R\$ 29.580,00 | R\$ 5,92  |
| <b>Descrição:</b> Solicitação de exames - Bloco contendo 100 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2    | 5.000,00  | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 3,58               | R\$ 17.900,0000     | R\$ 8,94           | R\$ 44.700,00 | R\$ 5,36  |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Lote                                                                                                                                                              | Item | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------|
| <b>Descrição:</b> Receituário branco - papel auto copiativo - bloco com 100x2 folhas, medidas 15 cm X 21 cm, papel 75 g, 01 cor.                                  |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 3    | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,81               | R\$ 11.620,0000     | R\$ 14,53          | R\$ 29.060,00 | R\$ 8,72  |
| <b>Descrição:</b> Atestado médico - Unidade de Saúde Familiar - bloco com 100 folhas, medidas 15 cm X 21 cm, papel 75 g, 01 cor.                                  |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 4    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 4,97               | R\$ 4.970,0000      | R\$ 12,42          | R\$ 12.420,00 | R\$ 7,45  |
| <b>Descrição:</b> Atestado de comparecimento - Unidade de Saude Familiar - Bloco com 100 folhas, medidas 15 cm X 21 cm, papel 75 g, 01 cor.                       |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 5    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 7,59               | R\$ 7.590,0000      | R\$ 18,97          | R\$ 18.970,00 | R\$ 11,38 |
| <b>Descrição:</b> Prontuário do cidadão - UBS - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas.                                     |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 6    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 7,88               | R\$ 7.880,0000      | R\$ 19,71          | R\$ 19.710,00 | R\$ 11,83 |
| <b>Descrição:</b> Ficha de continuidade - Prontuário - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas.                              |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 7    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,20               | R\$ 5.200,0000      | R\$ 13,00          | R\$ 13.000,00 | R\$ 7,80  |
| <b>Descrição:</b> Termo de consentimento informado para vasectomia - 3 páginas, bloco medidas 21cm x 31 cm, 01 cor, papel 75 g, 50folhas.                         |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 8    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,20               | R\$ 9.200,0000      | R\$ 22,97          | R\$ 22.970,00 | R\$ 13,77 |
| <b>Descrição:</b> Ficha de cadastro e acompanhamento nutricional - SISVAN - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente e verso, contendo: 100 folhas. |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 9    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,72               | R\$ 6.720,0000      | R\$ 16,81          | R\$ 16.810,00 | R\$ 10,09 |
| <b>Descrição:</b> Marcadores de consumo alimentar - SISVAN - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas.                        |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 10   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,59               | R\$ 590,0000        | R\$ 1,47           | R\$ 1.470,00  | R\$ 0,88  |
| <b>Descrição:</b> Cartão da gestante - medidas 21cm x 31cm, papel 150g 2/2 cores.                                                                                 |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 11   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,57               | R\$ 570,0000        | R\$ 1,42           | R\$ 1.420,00  | R\$ 0,85  |
| <b>Descrição:</b> Cartão sombra menino / menina - medidas 21cm x 31cm, papel 150g 2/2 cores.                                                                      |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 12   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,13               | R\$ 130,0000        | R\$ 0,32           | R\$ 320,00    | R\$ 0,19  |
| <b>Descrição:</b> Cartão controle de pressão e diabetes - medidas 15cm x21cm, papel 150g 4/4 cores.                                                               |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 13   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,23               | R\$ 230,0000        | R\$ 0,58           | R\$ 580,00    | R\$ 0,35  |
| <b>Descrição:</b> Cartão de insulina - 1/1 cor papel 150gr - medidas 15cm x21cm, papel 150g.                                                                      |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 14   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,92               | R\$ 920,0000        | R\$ 2,30           | R\$ 2.300,00  | R\$ 1,38  |
| <b>Descrição:</b> Cartão de vacinação - com uma dobra duas folhas, frente e verso, 1/1 cor, medidas 15cm x 21cm, papel 150g, 01 cor.                              |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 15   | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,80               | R\$ 1.600,0000      | R\$ 2,01           | R\$ 4.020,00  | R\$ 1,21  |
| <b>Descrição:</b> Cartão de vacinação animal - com uma dobra duas folhas, frente e verso, 1/1 cor, medidas 15cm x 21cm, papel 150g, 01 cor.                       |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 16   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 7,60               | R\$ 7.600,0000      | R\$ 19,00          | R\$ 19.000,00 | R\$ 11,40 |
| <b>Descrição:</b> Controle de temperatura - Bloco medidas 20cm x 30cm, contendo 100x 1 folhas.                                                                    |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                 | 17   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,31               | R\$ 6.310,0000      | R\$ 15,78          | R\$ 15.780,00 | R\$ 9,47  |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Item | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado          | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado          | Total Orçado   | Econ. R\$         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|---------|---------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|----------------|-------------------|
| <b>Descrição:</b> BPA - I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAIS DADOS INDIVIDUALIZADOS - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 3 vias, 1 cor, contendo: 50 folhas x2und.                                                                                                                                                                                                                                                       |      |          |     |         |         |                                 |                     |                             |                |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 18   | 2.500,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,43                        | R\$ 13.575,0000     | R\$ 13,55                   | R\$ 33.875,00  | R\$ 8,12          |
| <b>Descrição:</b> Formulário de referência e contra referência - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |          |     |         |         |                                 |                     |                             |                |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 19   | 2.500,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 8,09                        | R\$ 20.225,0000     | R\$ 20,22                   | R\$ 50.550,00  | R\$ 12,13         |
| <b>Descrição:</b> Requisição para exames citopatológicos - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |          |     |         |         |                                 |                     |                             |                |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,74                        | R\$ 6.740,0000      | R\$ 16,90                   | R\$ 16.900,00  | R\$ 10,16         |
| <b>Descrição:</b> Requisição para exames de mamografia - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |     |         |         |                                 |                     |                             |                |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 21   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 13,98                       | R\$ 13.980,0000     | R\$ 34,98                   | R\$ 34.980,00  | R\$ 21,00         |
| <b>Descrição:</b> Termo de consentimento informado para laqueadura - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |          |     |         |         |                                 |                     |                             |                |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 20,00                       | R\$ 20.000,0000     | R\$ 50,00                   | R\$ 50.000,00  | R\$ 30,00         |
| <b>Descrição:</b> Ata de conferência médica - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, papel 75g, 50 folhas. 05 páginas, sendo página 1 - Ata de conferência médica, pagina 2 termo de consentimento, para realização de procedimento médico de esterilização por laqueadura tubaria bilateral, pagina 3 Informações gerais do termo, pagina 4 informações e autorização complementar, pagina 5 Termo de Declaração Médica. |      |          |     |         |         |                                 |                     |                             |                |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 23   | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,37                        | R\$ 740,0000        | R\$ 0,93                    | R\$ 1.860,00   | R\$ 0,56          |
| <b>Descrição:</b> Ficha de Assistência médica e sanitária 21cm x 24 cm papel AP 150gr 1/1 cor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |     |         |         |                                 |                     |                             |                |                   |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1    | 300,00   | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 18,48                       | R\$ 5.544,0000      | R\$ 42,00                   | R\$ 12.600,00  | R\$ 23,52         |
| <b>Descrição:</b> Diário de frequência e rendimento escolar - Educação infantil / Maternais. Encadernação em espiral padrão, impressão na capa colorida, tipo de papel A4 180gr, couchê, impressão do miolo apenas uma cor, formato A4 - papel 75gr, quantidade de páginas do miolo 158 páginas, Conteúdo: Apresentação, Relação nominais das crianças, registro das Aulas, Acompanhamento de frequência.             |      |          |     |         |         |                                 |                     |                             |                |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |          |     |         |         | <b>Subtotal<br/>Adjudicado:</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado:</b> | <b>55,0532</b> | <b>R\$</b>        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |          |     |         |         | <b>R\$</b>                      |                     | <b>R\$</b>                  | <b>%</b>       | <b>369.244,50</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |          |     |         |         | <b>301.460,00</b>               |                     | <b>670.704,50</b>           |                |                   |

Fornecedor : RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - 27.232.288/0001-86

| Lote                                                                                                                                                 | Item | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|--------------|-----------|
| 3                                                                                                                                                    | 1    | 5.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,52               | R\$ 2.600,0000      | R\$ 1,54           | R\$ 7.700,00 | R\$ 1,02  |
| <b>Descrição:</b> Folder para campanhas sazonais - medidas 21x30 colorido duas dobras, colorido frente e verso de alta qualidade, papel couchê 115g. |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |              |           |
| 3                                                                                                                                                    | 2    | 5.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,44               | R\$ 2.200,0000      | R\$ 0,82           | R\$ 4.100,00 | R\$ 0,38  |
| <b>Descrição:</b> Folder para campanhas sazonais - medidas 15x21 colorido duas dobras, colorido frente e verso de alta qualidade, papel couchê 115g. |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |              |           |
| 3                                                                                                                                                    | 3    | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,25               | R\$ 500,0000        | R\$ 0,26           | R\$ 520,00   | R\$ 0,01  |
| <b>Descrição:</b> Panfletos - medidas 10x14, colorido, alta definição, cores vivas, papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade.               |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |              |           |
| 3                                                                                                                                                    | 4    | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,34               | R\$ 680,0000        | R\$ 0,48           | R\$ 960,00   | R\$ 0,14  |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Lote                                                                                                                                                                       | Item | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado   | Econ. R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------|
| <b>Descrição:</b> Panfletos - medidas 14x20 , colorido, alta definição, cores vivas, papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade.                                    |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 3                                                                                                                                                                          | 5    | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,66               | R\$ 1.320,0000      | R\$ 0,66           | R\$ 1.320,00   | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Panfletos - medidas 20x30, colorido, alta definição, cores vivas, papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade.                                     |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 1    | 1.500,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,09               | R\$ 13.635,0000     | R\$ 18,17          | R\$ 27.255,00  | R\$ 9,08  |
| <b>Descrição:</b> Declaração / Autorização / Termo de Responsabilidade - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                         |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 2    | 1.500,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,89               | R\$ 14.835,0000     | R\$ 19,78          | R\$ 29.670,00  | R\$ 9,89  |
| <b>Descrição:</b> Ficha de Atendimento - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.                                                 |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 3    | 5.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 10,57              | R\$ 52.850,0000     | R\$ 21,13          | R\$ 105.650,00 | R\$ 10,56 |
| <b>Descrição:</b> Prescrição médica -F- 18 Bloco contendo: 100folhas x1und.                                                                                                |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 4    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 7,24               | R\$ 7.240,0000      | R\$ 14,47          | R\$ 14.470,00  | R\$ 7,23  |
| <b>Descrição:</b> Receituário Azul - categoria B - blocos medidas 23cm x 5x100x1 numerado papel 56g.                                                                       |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 5    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 8,86               | R\$ 8.860,0000      | R\$ 18,72          | R\$ 18.720,00  | R\$ 9,86  |
| <b>Descrição:</b> Ficha de avaliação pré anestésica - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente,, papel 75g, contendo 100folhas.                                           |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 6    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,31               | R\$ 9.310,0000      | R\$ 18,61          | R\$ 18.610,00  | R\$ 9,30  |
| <b>Descrição:</b> Ficha de RN e Ficha - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.                                                  |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 7    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 10,50              | R\$ 10.500,0000     | R\$ 21,00          | R\$ 21.000,00  | R\$ 10,50 |
| <b>Descrição:</b> Evolução médica / Anotações de enfermagem - Bloco medidas: 21cm 31cm x 100 folhas, papel 75g.                                                            |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 8    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,00               | R\$ 9.000,0000      | R\$ 18,00          | R\$ 18.000,00  | R\$ 9,00  |
| <b>Descrição:</b> SWAS - Rápido para detestação de antígeno de SARS- COV- 2 - F- A4 bloco contendo: 100folhas x1und.                                                       |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 9    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,55               | R\$ 550,0000        | R\$ 0,58           | R\$ 580,00     | R\$ 0,03  |
| <b>Descrição:</b> Cartão de insulina - impresso frente e verso em papel vegê 180 g, Medidas 13cm x18cm - 01 cor                                                            |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 10   | 500,00   | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,70               | R\$ 4.850,0000      | R\$ 19,40          | R\$ 9.700,00   | R\$ 9,70  |
| <b>Descrição:</b> RAAS - Registro de Ações Ambulatoriais - Impressão frente e verso, informando páginas 1/2, Bloco 100 folhas x 1, medidas 20cm x 30cm, 1 cor, papel 75gr. |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 11   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,45               | R\$ 5.450,0000      | R\$ 10,89          | R\$ 10.890,00  | R\$ 5,44  |
| <b>Descrição:</b> Formulários de sugestões e ou reclamações - Bloco medidas 10cm x15cm, 01 cor, impressão frente e verso, papel 75 g, 100folhasx1.                         |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 12   | 500,00   | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 10,15              | R\$ 5.075,0000      | R\$ 20,31          | R\$ 10.155,00  | R\$ 10,16 |
| <b>Descrição:</b> Atestado odontológico - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100folhasx1.                                                    |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 13   | 500,00   | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 7,62               | R\$ 3.810,0000      | R\$ 15,24          | R\$ 7.620,00   | R\$ 7,62  |
| <b>Descrição:</b> Receituário odontológico - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100folhasx1.                                                 |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |
| 5                                                                                                                                                                          | 14   | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,03               | R\$ 6.030,0000      | R\$ 12,07          | R\$ 12.070,00  | R\$ 6,04  |
| <b>Descrição:</b> Guia de Encaminhamento - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100folhasx1.                                                   |      |          |     |         |         |                        |                     |                    |                |           |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Lote                                                                                                                                | Item | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado                       | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                       | Total Orçado  | Econ. R\$         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|---------|---------|----------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 5                                                                                                                                   | 15   | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,08                                     | R\$ 10.160,0000     | R\$ 10,17                                | R\$ 20.340,00 | R\$ 5,09          |
| Descrição: Atestado de comparecimento odontológico - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 gr, 100folhasx1. |      |          |     |         |         |                                              |                     |                                          |               |                   |
| 5                                                                                                                                   | 16   | 500,00   | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,95                                     | R\$ 475,0000        | R\$ 1,07                                 | R\$ 535,00    | R\$ 0,12          |
| Descrição: Prontuário Odontológico - unidade impresso frente e verso em papel cartolina /vergê 180 g, medidas 21cm x 31cm - 01 cor. |      |          |     |         |         |                                              |                     |                                          |               |                   |
|                                                                                                                                     |      |          |     |         |         | Subtotal<br>Adjudicado:<br>R\$<br>169.930,00 |                     | Subtotal<br>Orçado:<br>R\$<br>339.865,00 | 50,0007<br>%  | R\$<br>169.935,00 |

Fornecedor : GRAFICA SANTANA E ALVES LTDA - 37.331.341/0001-50

| Lote                                                                                                                                                                                            | Item | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado                      | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                       | Total Orçado  | Econ. R\$        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|---------|---------|---------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|---------------|------------------|
| 4                                                                                                                                                                                               | 1    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,50                                    | R\$ 6.500,0000      | R\$ 15,06                                | R\$ 15.060,00 | R\$ 8,56         |
| Descrição: Notificação de receita B - Numerada com canhoto picotado - Tamanho 7,5 cm x 20,5cm bloco contendo: 100folhas x 1, 01 cor.                                                            |      |          |     |         |         |                                             |                     |                                          |               |                  |
| 4                                                                                                                                                                                               | 2    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,90                                    | R\$ 5.900,0000      | R\$ 13,60                                | R\$ 13.600,00 | R\$ 7,70         |
| Descrição: Ficha de Visitas Programa de controle de Febre Amarela e Dengue - Bloco tamanho 10cm x15 cm, 01 cor, papel 70g, 100 folhas x1.                                                       |      |          |     |         |         |                                             |                     |                                          |               |                  |
| 4                                                                                                                                                                                               | 3    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 8,40                                    | R\$ 8.400,0000      | R\$ 19,31                                | R\$ 19.310,00 | R\$ 10,91        |
| Descrição: Etiqueta para remessas de Espécimes - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                                                                      |      |          |     |         |         |                                             |                     |                                          |               |                  |
| 4                                                                                                                                                                                               | 4    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 11,00                                   | R\$ 11.000,0000     | R\$ 25,20                                | R\$ 25.200,00 | R\$ 14,20        |
| Descrição: Programa nacional de controle de Dengue - PNCD - resumo semanal do serviço antivetorial - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                  |      |          |     |         |         |                                             |                     |                                          |               |                  |
| 4                                                                                                                                                                                               | 5    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 10,00                                   | R\$ 10.000,0000     | R\$ 23,45                                | R\$ 23.450,00 | R\$ 13,45        |
| Descrição: Programa de controle da febre amarela e dengue - PCFAD - Registro semanal / Serviço Antivetorial - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas. |      |          |     |         |         |                                             |                     |                                          |               |                  |
| 4                                                                                                                                                                                               | 6    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,30                                    | R\$ 9.300,0000      | R\$ 21,39                                | R\$ 21.390,00 | R\$ 12,09        |
| Descrição: Itinerário de Trabalho PCDAD - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                                                                             |      |          |     |         |         |                                             |                     |                                          |               |                  |
| 4                                                                                                                                                                                               | 7    | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 8,90                                    | R\$ 8.900,0000      | R\$ 20,27                                | R\$ 20.270,00 | R\$ 11,37        |
| Descrição: Registro diário do serviço antivetorial PNCD - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.                                                     |      |          |     |         |         |                                             |                     |                                          |               |                  |
|                                                                                                                                                                                                 |      |          |     |         |         | Subtotal<br>Adjudicado:<br>R\$<br>60.000,00 |                     | Subtotal<br>Orçado:<br>R\$<br>138.280,00 | 56,6097<br>%  | R\$<br>78.280,00 |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |                  |            |              |
|-------------------------|------------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado        | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
| R\$ 531.390,00          | R\$ 1.148.849,50 | 53,7458 %  | 617.459,50   |

São Félix do Coribe - Bahia, 07 de Julho de 2025

TONI MARCOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





07/07/2025, 10:52

LICITANET - Termo de Homologação



## MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para eventual e futuras contratações de serviços gráficos personalizados para atendimento das necessidades das Secretarias deste Município*

Fornecedor : VISUAL ARTES GRAFICAS WJA LTDA - 36.697.904/0001-65

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.   | Un  | Marca       | Modelo      | Unitário<br>Adjudicado             | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total<br>Orçado | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|-------------|------------------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 0,76                           | R\$ 3.800,00        | R\$ 1,39                        | R\$ 6.950,00    | --        | R\$ 0,63        |
| <b>Descrição:</b> Capa de processo cor rosa - 1/0 - timbrada - 180g - formato 48 x 33                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |     |             |             |                                    |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 15,06                          | R\$ 30.120,00       | R\$ 27,38                       | R\$ 54.760,00   | --        | R\$ 12,32       |
| <b>Descrição:</b> Talão de requisição de material sendo: com duas vias branca, segunda via azul, blocos com jogos 50x2 vias medida 15x20 cm impressão preto e branco                                                                                                                                                                                                            |          |     |             |             |                                    |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 9,12                           | R\$ 9.120,00        | R\$ 16,58                       | R\$ 16.580,00   | --        | R\$ 7,46        |
| <b>Descrição:</b> Encadernação com espiral - contendo capa e fundo, apenas a perfuração e inserir o espiral                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |     |             |             |                                    |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,00    | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 28,06                          | R\$ 1.403,00        | R\$ 51,02                       | R\$ 2.551,00    | --        | R\$ 22,96       |
| <b>Descrição:</b> Encadernação com espiral com capa dura - conteúdo: conforme solicitação da administração municipal, sendo até ou - 100 páginas, colorido 4x4, papel a4 90g.                                                                                                                                                                                                   |          |     |             |             |                                    |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,00    | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 20,72                          | R\$ 1.036,00        | R\$ 37,67                       | R\$ 1.883,50    | --        | R\$ 16,95       |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 4913 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 58x22mm. Conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Coribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, sem faz.    |          |     |             |             |                                    |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 74,00    | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 21,25                          | R\$ 1.572,50        | R\$ 38,66                       | R\$ 2.860,84    | --        | R\$ 17,41       |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 3915 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 70x25mm cm. Conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Coribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, sem faz. |          |     |             |             |                                    |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 74,00    | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 26,58                          | R\$ 1.966,92        | R\$ 48,33                       | R\$ 3.576,42    | --        | R\$ 21,75       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |     |             |             | Subtotal Adjudicado R\$ 301.460,00 |                     | Subtotal Orçado: R\$ 670.704,50 |                 | 55,0532 % | R\$ 369.244,50  |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - Termo de Homologação

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total<br>Orçado | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 3911 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 38x14mm. Conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de são Félix do caribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, semfaz. |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 74,00    | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 24,56              | R\$ 1.817,44        | R\$ 44,66                       | R\$ 3.304,84    | --        | R\$ 20,10       |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 4910 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 26x9mm conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de são Félix do caribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, semfaz.   |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 74,00    | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 26,59              | R\$ 1.967,66        | R\$ 48,35                       | R\$ 3.577,90    | --        | R\$ 21,76       |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 3912 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 47x18mm conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de são Félix do caribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, semfaz.  |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 24,00    | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 60,52              | R\$ 1.452,48        | R\$ 110,00                      | R\$ 2.640,00    | --        | R\$ 49,48       |
| <b>Descrição:</b> Carimbo datador automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 5460 - formato: retangular - conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de são Félix do caribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, semfaz.                             |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 11,18              | R\$ 22.360,00       | R\$ 20,33                       | R\$ 40.660,00   | --        | R\$ 9,15        |
| <b>Descrição:</b> Certificados e Diplomas - Formato: 21,532 cm Papel: Cartão Marfim 180 gr. Composição: Impressão Colorida, dados variáveis, conforme aprovação da secretaria demandante.                                                                                                                                                                                   |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.500,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2,35               | R\$ 5.875,00        | R\$ 4,27                        | R\$ 10.675,00   | --        | R\$ 1,92        |
| <b>Descrição:</b> Impressão em papel adesivo formato A-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2,41               | R\$ 4.820,00        | R\$ 4,39                        | R\$ 8.780,00    | --        | R\$ 1,98        |
| <b>Descrição:</b> Impressão em papel fotográfico formato A-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 4,47               | R\$ 22.350,00       | R\$ 8,13                        | R\$ 40.650,00   | --        | R\$ 3,66        |
| <b>Descrição:</b> Impressão de convites - medidas M - impresso em papel vergê 180 g. Medidas 7cm x10cm - Colorido                                                                                                                                                                                                                                                           |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,23               | R\$ 1.150,00        | R\$ 0,42                        | R\$ 2.100,00    | --        | R\$ 0,19        |
| <b>Descrição:</b> Impressão de formulário em papel ofício A-4 - Papel 90g conteúdo: impressos diversos.                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.500,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,23               | R\$ 575,00          | R\$ 0,42                        | R\$ 1.050,00    | --        | R\$ 0,19        |
| <b>Descrição:</b> Impressão em papel couchê - conteúdo: conforme campanha da Secretaria demandante.                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,46               | R\$ 920,00          | R\$ 0,83                        | R\$ 1.660,00    | --        | R\$ 0,37        |
| <b>Descrição:</b> Envelopes canto reto padrão gráfica timbrado CARTA - medidas 23cm x 11 cm - branco com layout aprovado pela Administração Municipal, colorido.                                                                                                                                                                                                            |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 301.460,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |     |         |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 670.704,50 |                 | 55,0532 % | R\$ 369.244,50  |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - Termo de Homologação

| Lote                                                                                                                                                            | Quant.    | Un  | Marca       | Modelo      | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total<br>Orçado | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------------|-------------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                               | 2.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 0,51               | R\$ 1.020,00        | R\$ 0,93                        | R\$ 1.860,00    | --        | R\$ 0,42        |
| Descrição: Envelopes canto reto padrão gráfica timbrado ENVELOPE A5 - medidas 19cm x 25 cm - branco com layout aprovado pela Administração Municipal, colorido. |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                               | 1.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 0,26               | R\$ 260,00          | R\$ 0,37                        | R\$ 370,00      | --        | R\$ 0,11        |
| Descrição: Envelopes canto reto padrão gráfica timbrado ENVELOPE A4 - medidas 23cm x 34 cm - branco com layout aprovado pela Administração Municipal, colorido. |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                               | 3.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 0,54               | R\$ 1.620,00        | R\$ 0,98                        | R\$ 2.940,00    | --        | R\$ 0,44        |
| Descrição: Capa IPTU ,4/0 cores, papel couchê 120g, medidas 42,7cm x 7,7 cm, 01 dobra.                                                                          |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                               | 10.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 0,46               | R\$ 4.600,00        | R\$ 0,84                        | R\$ 8.400,00    | --        | R\$ 0,38        |
| Descrição: Impressão de IPTU/TFF - 1/0cor, medidas: 20cm x 30cm, papel 75g,                                                                                     |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| Subtotal Lote R\$ 119.806,00                                                                                                                                    |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                               | 3.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 3,94               | R\$ 11.820,00       | R\$ 9,86                        | R\$ 29.580,00   | --        | R\$ 5,92        |
| Descrição: Solicitação de exames - Bloco contendo 100 folhas.                                                                                                   |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                               | 5.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 3,58               | R\$ 17.900,00       | R\$ 8,94                        | R\$ 44.700,00   | --        | R\$ 5,36        |
| Descrição: Receituário branco - papel auto copiativo - bloco com 100x2 folhas, medidas 15 cm X 21 cm, papel 75 g, 01 cor.                                       |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                               | 2.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 5,81               | R\$ 11.620,00       | R\$ 14,53                       | R\$ 29.060,00   | --        | R\$ 8,72        |
| Descrição: Atestado médico - Unidade de Saúde Familiar - bloco com 100 folhas, medidas 15 cm X 21 cm, papel 75 g, 01 cor.                                       |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                               | 1.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 4,97               | R\$ 4.970,00        | R\$ 12,42                       | R\$ 12.420,00   | --        | R\$ 7,45        |
| Descrição: Atestado de comparecimento - Unidade de Saude Familiar - Bloco com 100 folhas, medidas 15 cm X 21 cm, papel 75 g, 01 cor.                            |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                               | 1.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 7,59               | R\$ 7.590,00        | R\$ 18,97                       | R\$ 18.970,00   | --        | R\$ 11,38       |
| Descrição: Prontuário do cidadão - UBS - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas.                                          |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                               | 1.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 7,88               | R\$ 7.880,00        | R\$ 19,71                       | R\$ 19.710,00   | --        | R\$ 11,83       |
| Descrição: Ficha de continuidade - Prontuário - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas.                                   |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                               | 1.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 5,20               | R\$ 5.200,00        | R\$ 13,00                       | R\$ 13.000,00   | --        | R\$ 7,80        |
| Descrição: Termo de consentimento informado para vasectomia - 3 páginas, bloco medidas 21cm x 31 cm, 01 cor, papel 75 g, 50folhas.                              |           |     |             |             |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                               | 1.000,00  | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 9,20               | R\$ 9.200,00        | R\$ 22,97                       | R\$ 22.970,00   | --        | R\$ 13,77       |
| Subtotal Adjudicado R\$ 301.460,00                                                                                                                              |           |     |             |             |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 670.704,50 |                 | 55,0532 % | R\$ 369.244,50  |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - Termo de Homologação

| Lote                                                                                                                                                       | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total<br>Orçado | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| Descrição: Ficha de cadastro e acompanhamento nutricional - SISVAN - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente e verso, contendo: 100 folhas. |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,72               | R\$ 6.720,00        | R\$ 16,81                       | R\$ 16.810,00   | --        | R\$ 10,09       |
| Descrição: Marcadores de consumo alimentar - SISVAN - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas.                        |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,59               | R\$ 590,00          | R\$ 1,47                        | R\$ 1.470,00    | --        | R\$ 0,88        |
| Descrição: Cartão da gestante - medidas 21cm x 31cm, papel 150g 2/2 cores.                                                                                 |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,57               | R\$ 570,00          | R\$ 1,42                        | R\$ 1.420,00    | --        | R\$ 0,85        |
| Descrição: Cartão sombra menino / menina - medidas 21cm x 31cm, papel 150g 2/2 cores.                                                                      |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,13               | R\$ 130,00          | R\$ 0,32                        | R\$ 320,00      | --        | R\$ 0,19        |
| Descrição: Cartão controle de pressão e diabetes - medidas 15cm x21cm, papel 150g 4/4 cores.                                                               |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,23               | R\$ 230,00          | R\$ 0,58                        | R\$ 580,00      | --        | R\$ 0,35        |
| Descrição: Cartão de insulina - 1/1 cor papel 150gr - medidas 15cm x21cm, papel 150g.                                                                      |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,92               | R\$ 920,00          | R\$ 2,30                        | R\$ 2.300,00    | --        | R\$ 1,38        |
| Descrição: Cartão de vacinação - com uma dobra duas folhas, frente e verso, 1/1 cor, medidas 15cm x 21cm, papel 150g, 01 cor.                              |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,80               | R\$ 1.600,00        | R\$ 2,01                        | R\$ 4.020,00    | --        | R\$ 1,21        |
| Descrição: Cartão de vacinação animal - com uma dobra duas folhas, frente e verso, 1/1 cor, medidas 15cm x 21cm, papel 150g, 01 cor.                       |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 7,60               | R\$ 7.600,00        | R\$ 19,00                       | R\$ 19.000,00   | --        | R\$ 11,40       |
| Descrição: Controle de temperatura - Bloco medidas 20cm x 30cm, contendo 100x 1 folhas.                                                                    |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,31               | R\$ 6.310,00        | R\$ 15,78                       | R\$ 15.780,00   | --        | R\$ 9,47        |
| Descrição: BPA - I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAIS DADOS INDIVIDUALIZADOS - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 3 vias, 1 cor, contendo: 50 folhas x2und.   |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 2.500,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,43               | R\$ 13.575,00       | R\$ 13,55                       | R\$ 33.875,00   | --        | R\$ 8,12        |
| Descrição: Formulário de referência e contra referência - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100folhas.                                 |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 2.500,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 8,09               | R\$ 20.225,00       | R\$ 20,22                       | R\$ 50.550,00   | --        | R\$ 12,13       |
| Descrição: Requisição para exames citopatológicos - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100folhas.                                       |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,74               | R\$ 6.740,00        | R\$ 16,90                       | R\$ 16.900,00   | --        | R\$ 10,16       |
| Subtotal Adjudicado R\$ 301.460,00                                                                                                                         |          |     |         |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 670.704,50 |                 | 55,0532 % | R\$ 369.244,50  |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - Termo de Homologação

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total<br>Orçado | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| Descrição: Requisição para exames de mamografia - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 13,98              | R\$ 13.980,00       | R\$ 34,98                       | R\$ 34.980,00   | --        | R\$ 21,00       |
| Descrição: Termo de consentimento informado para laqueadura - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 20,00              | R\$ 20.000,00       | R\$ 50,00                       | R\$ 50.000,00   | --        | R\$ 30,00       |
| Descrição: Ata de conferência médica - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, papel 75g, 50 folhas. 05 páginas, sendo página 1 - Ata de conferência médica, página 2 termo de consentimento, para realização de procedimento médico de esterilização por laqueadura tubária bilateral, página 3 Informações gerais do termo, página 4 informações e autorização complementar, página 5 Termo de Declaração Médica. |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,37               | R\$ 740,00          | R\$ 0,93                        | R\$ 1.860,00    | --        | R\$ 0,56        |
| Descrição: Ficha de Assistência médica e sanitária 21cm x 24 cm papel AP 150gr 1/1 cor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| Subtotal Lote R\$ 176.110,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 300,00   | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 18,48              | R\$ 5.544,00        | R\$ 42,00                       | R\$ 12.600,00   | --        | R\$ 23,52       |
| Descrição: Diário de frequência e rendimento escolar - Educação infantil / Maternais. Encadernação em espiral padrão, impressão na capa colorida, tipo de papel A4 180gr, couchê, impressão do miolo apenas uma cor, formato A4 - papel 75gr, quantidade de páginas do miolo 158 páginas, Conteúdo: Apresentação, Relação nominais das crianças, registro das Aulas, Acompanhamento de frequência.             |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| Subtotal Lote R\$ 5.544,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 301.460,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |     |         |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 670.704,50 |                 | 55,0532 % | R\$ 369.244,50  |

Fornecedor : RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - 27.232.288/0001-86

| Lote                                                                                                                                          | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total<br>Orçado | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| 3                                                                                                                                             | 5.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,52               | R\$ 2.600,00        | R\$ 1,54                        | R\$ 7.700,00    | --        | R\$ 1,02        |
| Descrição: Folder para campanhas sazonais - medidas 21x30 colorido duas dobras, colorido frente e verso de alta qualidade, papel couchê 115g. |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 3                                                                                                                                             | 5.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,44               | R\$ 2.200,00        | R\$ 0,82                        | R\$ 4.100,00    | --        | R\$ 0,38        |
| Descrição: Folder para campanhas sazonais - medidas 15x21 colorido duas dobras, colorido frente e verso de alta qualidade, papel couchê 115g. |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 3                                                                                                                                             | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,25               | R\$ 500,00          | R\$ 0,26                        | R\$ 520,00      | --        | R\$ 0,01        |
| Descrição: Panfletos - medidas 10x14, colorido, alta definição, cores vivas, papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade.               |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |           |                 |
| 3                                                                                                                                             | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,34               | R\$ 680,00          | R\$ 0,48                        | R\$ 960,00      | --        | R\$ 0,14        |
| Subtotal Adjudicado R\$ 169.930,00                                                                                                            |          |     |         |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 339.865,00 |                 | 50,0007 % | R\$ 169.935,00  |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - Termo de Homologação

| Lote                                                                                                                                                                       | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total Orçado   | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------|-----------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> Panfletos - medidas 14x20 , colorido, alta definição, cores vivas, papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade.                                    |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 3                                                                                                                                                                          | 2.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,66               | R\$ 1.320,00        | R\$ 0,66                        | R\$ 1.320,00   | --        | R\$ 0,00        |
| <b>Descrição:</b> Panfletos - medidas 20x30, colorido, alta definição, cores vivas, papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade.                                     |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| Subtotal Lote R\$ 7.300,00                                                                                                                                                 |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 5                                                                                                                                                                          | 1.500,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,09               | R\$ 13.635,00       | R\$ 18,17                       | R\$ 27.255,00  | --        | R\$ 9,08        |
| <b>Descrição:</b> Declaração / Autorização / Termo de Responsabilidade - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                         |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 5                                                                                                                                                                          | 1.500,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,89               | R\$ 14.835,00       | R\$ 19,78                       | R\$ 29.670,00  | --        | R\$ 9,89        |
| <b>Descrição:</b> Ficha de Atendimento - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.                                                 |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 5                                                                                                                                                                          | 5.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 10,57              | R\$ 52.850,00       | R\$ 21,13                       | R\$ 105.650,00 | --        | R\$ 10,56       |
| <b>Descrição:</b> Prescrição médica -F- 18 Bloco contendo: 100folhas x1und.                                                                                                |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 5                                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 7,24               | R\$ 7.240,00        | R\$ 14,47                       | R\$ 14.470,00  | --        | R\$ 7,23        |
| <b>Descrição:</b> Receituário Azul - categoria B - blocos medidas 23cm x 5x100x1 numerado papel 56g.                                                                       |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 5                                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 8,86               | R\$ 8.860,00        | R\$ 18,72                       | R\$ 18.720,00  | --        | R\$ 9,86        |
| <b>Descrição:</b> Ficha de avaliação pré anestésica - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente,, papel 75g, contendo 100folhas.                                           |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 5                                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,31               | R\$ 9.310,00        | R\$ 18,61                       | R\$ 18.610,00  | --        | R\$ 9,30        |
| <b>Descrição:</b> Ficha de RN e Ficha - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.                                                  |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 5                                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 10,50              | R\$ 10.500,00       | R\$ 21,00                       | R\$ 21.000,00  | --        | R\$ 10,50       |
| <b>Descrição:</b> Evolução médica / Anotações de enfermagem - Bloco medidas: 21cm 31cm x 100 folhas, papel 75g.                                                            |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 5                                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,00               | R\$ 9.000,00        | R\$ 18,00                       | R\$ 18.000,00  | --        | R\$ 9,00        |
| <b>Descrição:</b> SWAS - Rápido para detestação de antígeno de SARS- COV- 2 - F- A4 bloco contendo: 100folhas x1und.                                                       |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 5                                                                                                                                                                          | 1.000,00 | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 0,55               | R\$ 550,00          | R\$ 0,58                        | R\$ 580,00     | --        | R\$ 0,03        |
| <b>Descrição:</b> Cartão de insulina - impresso frente e verso em papel vegê 180 g, Medidas 13cm x18cm - 01 cor                                                            |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| 5                                                                                                                                                                          | 500,00   | UN. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,70               | R\$ 4.850,00        | R\$ 19,40                       | R\$ 9.700,00   | --        | R\$ 9,70        |
| <b>Descrição:</b> RAAS - Registro de Ações Ambulatoriais - Impressão frente e verso, informando páginas 1/2, Bloco 100 folhas x 1, medidas 20cm x 30cm, 1 cor, papel 75gr. |          |     |         |         |                        |                     |                                 |                |           |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 169.930,00                                                                                                                                         |          |     |         |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 339.865,00 |                | 50,0007 % | R\$ 169.935,00  |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - Termo de Homologação

| Lote                                                                                                                                        | Quant.   | Un  | Marca       | Modelo      | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total Orçado  | Econ. %      | Economia<br>R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|-------------|------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|--------------|-----------------|
| 5                                                                                                                                           | 1.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 5,45               | R\$ 5.450,00        | R\$ 10,89                       | R\$ 10.890,00 | --           | R\$ 5,44        |
| Descrição: Formulários de sugestões e ou reclamações - Bloco medidas 10cm x15cm, 01 cor, impressão frente e verso, papel 75 g, 100folhasx1. |          |     |             |             |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| 5                                                                                                                                           | 500,00   | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 10,15              | R\$ 5.075,00        | R\$ 20,31                       | R\$ 10.155,00 | --           | R\$ 10,16       |
| Descrição: Atestado odontológico - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100folhasx1.                            |          |     |             |             |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| 5                                                                                                                                           | 500,00   | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 7,62               | R\$ 3.810,00        | R\$ 15,24                       | R\$ 7.620,00  | --           | R\$ 7,62        |
| Descrição: Receituário odontológico - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100folhasx1.                         |          |     |             |             |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| 5                                                                                                                                           | 1.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 6,03               | R\$ 6.030,00        | R\$ 12,07                       | R\$ 12.070,00 | --           | R\$ 6,04        |
| Descrição: Guia de Encaminhamento - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100folhasx1.                           |          |     |             |             |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| 5                                                                                                                                           | 2.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 5,08               | R\$ 10.160,00       | R\$ 10,17                       | R\$ 20.340,00 | --           | R\$ 5,09        |
| Descrição: Atestado de comparecimento odontológico - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 gr, 100folhasx1.         |          |     |             |             |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| 5                                                                                                                                           | 500,00   | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 0,95               | R\$ 475,00          | R\$ 1,07                        | R\$ 535,00    | --           | R\$ 0,12        |
| Descrição: Prontuário Odontológico - unidade impresso frente e verso em papel cartolina /vergê 180 g, medidas 21cm x 31cm - 01 cor.         |          |     |             |             |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| Subtotal Lote R\$ 162.630,00                                                                                                                |          |     |             |             |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 169.930,00                                                                                                          |          |     |             |             |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 339.865,00 |               | 50,0007<br>% | R\$ 169.935,00  |

Fornecedor : GRAFICA SANTANA E ALVES LTDA - 37.331.341/0001-50

| Lote                                                                                                                                      | Quant.   | Un  | Marca       | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total<br>Orçado | Econ. %      | Economia<br>R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 4                                                                                                                                         | 1.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 6,50               | R\$ 6.500,00        | R\$ 15,06                       | R\$ 15.060,00   | --           | R\$ 8,56        |
| Descrição: Notificação de receita B - Numerada com canhoto picotado - Tamanho 7,5 cm x 20,5cm bloco contendo: 100folhas x 1, 01 cor.      |          |     |             |         |                        |                     |                                 |                 |              |                 |
| 4                                                                                                                                         | 1.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 5,90               | R\$ 5.900,00        | R\$ 13,60                       | R\$ 13.600,00   | --           | R\$ 7,70        |
| Descrição: Ficha de Visitas Programa de controle de Febre Amarela e Dengue - Bloco tamanho 10cm x15 cm, 01 cor, papel 70g, 100 folhas x1. |          |     |             |         |                        |                     |                                 |                 |              |                 |
| 4                                                                                                                                         | 1.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 8,40               | R\$ 8.400,00        | R\$ 19,31                       | R\$ 19.310,00   | --           | R\$ 10,91       |
| Descrição: Etiqueta para remessas de Espécimes - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                |          |     |             |         |                        |                     |                                 |                 |              |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 60.000,00                                                                                                         |          |     |             |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 138.280,00 |                 | 56,6097<br>% | R\$ 78.280,00   |



07/07/2025, 10:52

LICITANET - Termo de Homologação

| Lote                                                                                                                                                                                                   | Quant.   | Un. | Marca       | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                 | Total<br>Orçado  | Econ. %      | Economia<br>R\$  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|---------|------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------|--------------|------------------|
| 4                                                                                                                                                                                                      | 1.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 11,00              | R\$ 11.000,00       | R\$ 25,20                          | R\$<br>25.200,00 | --           | R\$ 14,20        |
| <b>Descrição:</b> Programa nacional de controle de Dengue - PNCD - resumo semanal do serviço antivetorial - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                  |          |     |             |         |                        |                     |                                    |                  |              |                  |
| 4                                                                                                                                                                                                      | 1.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 10,00              | R\$ 10.000,00       | R\$ 23,45                          | R\$<br>23.450,00 | --           | R\$ 13,45        |
| <b>Descrição:</b> Programa de controle da febre amarela e dengue - PCFAD - Registro semanal / Serviço Antivetorial - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas. |          |     |             |         |                        |                     |                                    |                  |              |                  |
| 4                                                                                                                                                                                                      | 1.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 9,30               | R\$ 9.300,00        | R\$ 21,39                          | R\$<br>21.390,00 | --           | R\$ 12,09        |
| <b>Descrição:</b> Itinerário de Trabalho PCFAD - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                                                                             |          |     |             |         |                        |                     |                                    |                  |              |                  |
| 4                                                                                                                                                                                                      | 1.000,00 | UN. | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 8,90               | R\$ 8.900,00        | R\$ 20,27                          | R\$<br>20.270,00 | --           | R\$ 11,37        |
| <b>Descrição:</b> Registro diário do serviço antivetorial PNCD - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.                                                     |          |     |             |         |                        |                     |                                    |                  |              |                  |
| Subtotal Lote R\$ 60.000,00                                                                                                                                                                            |          |     |             |         |                        |                     |                                    |                  |              |                  |
| Subtotal Adjudicado R\$ 60.000,00                                                                                                                                                                      |          |     |             |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$<br>138.280,00 |                  | 56,6097<br>% | R\$<br>78.280,00 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 531.390,00   | R\$ 1.148.849,50 | 53,7458 %  | 617.459,50   |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Félix do Coribe-BA, 07 de Julho de 2025

TONI MARCOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO 095/2025**



No dia 07 de Julho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.430.951/0001-30, com sede à n.º CEP -- São Félix do Coribe-BA neste ato legalmente representado por **TONI MARCOS SANTOS**, portador do CPF n.º **80346138515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA **CNPJ:** 42.088.740/0001-71

**Representante:** Vandilson Joaquim de Souza

**Telefone:** (77) 3611-4982

**Email:** licitacao@edithmeloadvocacia.com.br

**Endereço:** RUA BARAO DE COTEGIPE, 240 - CENTRO, Barreiras - BA - 47800-067

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                       |                          |                                  |                                   |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 40,00  | <b>Unidade:</b> Unid. | <b>Marca:</b> vollo      | <b>Modelo:</b> pvc               | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 26,00  | <b>Valor Total:</b> R\$1.040,00 |
| <b>Descrição:</b> Óculos de natação infantil. Material: plástico, silicone; tipos de Estrutura: semiaro; material da moldura: silicone                                                                                                                                                    |                           |                       |                          |                                  |                                   |                                 |
| <b>Item: 6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 10,00  | <b>Unidade:</b> Unid. | <b>Marca:</b> mitra      | <b>Modelo:</b> mr46-1            | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 126,75 | <b>Valor Total:</b> R\$1.267,50 |
| <b>Descrição:</b> Caixas de jogo dobble jogo / brinquedo pedagógico tipo: jogo de memória/cachola, material: mdf, quantidade: 47 peças, características adicionais: 1 dado de cores em madeira, 6 caixas com cores distintas                                                              |                           |                       |                          |                                  |                                   |                                 |
| <b>Item: 10</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 12,00  | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> kizart     | <b>Modelo:</b> plastico infantil | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,05  | <b>Valor Total:</b> R\$132,60   |
| <b>Descrição:</b> Unidades de lousa magica caneta resistente a queda, Dimensões do produto: 16 x 11 x 2cm. 100g. tipo do material: plástico                                                                                                                                               |                           |                       |                          |                                  |                                   |                                 |
| <b>Item: 29</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 15,00  | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> blow fight | <b>Modelo:</b> profissional 1,6m | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 234,00 | <b>Valor Total:</b> R\$3.510,00 |
| <b>Descrição:</b> Saco de pancada 1,7 m profissional saco de pancada (vazio) ideal para treinos de atletas profissionais e amadores, confeccionado em poli cloreto alta resistência, o saco de boxe possui quatro pontas de apoio reforçadas com dupla camada.                            |                           |                       |                          |                                  |                                   |                                 |
| <b>Item: 31</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 10,00  | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> decathlon  | <b>Modelo:</b> pvc e nylon       | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 48,80  | <b>Valor Total:</b> R\$488,00   |
| <b>Descrição:</b> Escadinha funcional escadinha de agilidade treinamento funcional, material em pvc e fitas em nylon. Com tamanho 5m de comprimento e 50 cm largura, 10 degraus com 50 cm largura e 4 cm altura, peso 450g                                                                |                           |                       |                          |                                  |                                   |                                 |
| <b>Item: 51</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 100,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> evamax     | <b>Modelo:</b> eva 20 mm         | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 84,48  | <b>Valor Total:</b> R\$8.448,00 |
| <b>Descrição:</b> Tatame de eva tatame sintético e.v.a - dimensão 100 cm x 100 cm cobertura: película siliconada com textura especial para pratica desportiva. Composição: eva copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória |                           |                       |                          |                                  |                                   |                                 |
| <b>Item: 56</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 5,00   | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> algazarra  | <b>Modelo:</b> memoria unicornio | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 61,72  | <b>Valor Total:</b> R\$308,60   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                       |                          |                                  |                                   | <b>Total: R\$ 19.085,70</b>     |



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**Descrição:** Jogo da memória unicórnio jogo / brinquedo pedagógico, tipo jogo da memória, material madeira mdf, quantidade 40 peças, características adicionais caixa de madeira, tamanho 5 x 5 cm, outros componentes peças serigrafadas com imagens e seus pares .

|                    |                         |                     |                        |                        |                                     |                               |
|--------------------|-------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b><br>58 | <b>Quantidade:</b> 5,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> ciabrink | <b>Modelo:</b> madeira | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>45,50 | <b>Valor Total:</b> R\$227,50 |
|--------------------|-------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Jogo sequência lógica jogo hora ilustrada em madeira jogo memória, lógica, raciocínio e combinação, com sequencias de luzes e sons, para 1 ou mais jogadores, funciona a bateria, com bateria inclusa lr44, de material plástico, sem controle remoto, multicores, dimensões aproximadas do produto- 7,6 x 1,5 x 7,6

|                    |                         |                     |                                 |                                       |                                     |                               |
|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b><br>59 | <b>Quantidade:</b> 5,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> lob<br>brinquedos | <b>Modelo:</b> bingo da<br>matematica | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>32,44 | <b>Valor Total:</b> R\$162,20 |
|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Bingo matemático 1 caixa com 30 peças de bingo idade recomendada: a partir dos 5 anos dimensão aproximada da embalagem (cxlxa) 20,5 cm x 12,5 cm x 2,5cm 100 madeira de reflorestamento. Para crianças acima de 5 anos

|                    |                          |                     |                       |                          |                                      |                                    |
|--------------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Item:</b><br>60 | <b>Quantidade:</b> 10,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> penalty | <b>Modelo:</b> liderTXXV | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>116,92 | <b>Valor Total:</b><br>R\$1.169,20 |
|--------------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|

**Descrição:** Bola society material 100 termoplástico poliuretano, peso cheia 420 a 435, circunferência 66,5 a 67,5 cm, modelo futebol society

|                    |                          |                     |                      |                            |                                     |                               |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b><br>61 | <b>Quantidade:</b> 10,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> topper | <b>Modelo:</b> ultra power | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>96,99 | <b>Valor Total:</b> R\$969,90 |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Bola futevôlei bola oficial, tamanho 69-69 cm, peso entre 485-486 g, câmara airbilty, termotec, pu ultra 100, miolo slip system removível e lubrificado

|                    |                         |                     |                      |                         |                                      |                               |
|--------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b><br>62 | <b>Quantidade:</b> 2,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> pangue | <b>Modelo:</b> nylon pe | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>148,00 | <b>Valor Total:</b> R\$296,00 |
|--------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Pares de rede society rede para gol de society, fio 2mm. 4,20 larg. 2,30 alturas.

|                    |                         |                     |                      |                      |                                      |                               |
|--------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b><br>63 | <b>Quantidade:</b> 2,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> pangue | <b>Modelo:</b> nylon | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>198,00 | <b>Valor Total:</b> R\$396,00 |
|--------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Rede de futevôlei profissional medindo 9,5m de comprimento e 1,00m de altura, 4 faixas de lona de toldo impermeável, com tecnologia anti desbotamento, malha de 10cm entre nós (oficial), fio de nylon 2,00m, com tratamento anti-uv

|                    |                          |                      |                          |                              |                                 |                              |
|--------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| <b>Item:</b><br>67 | <b>Quantidade:</b> 15,00 | <b>Unidade:</b> 7.13 | <b>Marca:</b> zona livre | <b>Modelo:</b> termoplastico | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,60 | <b>Valor Total:</b> R\$99,00 |
|--------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|

**Descrição:** Bambolê fabricado em material termoplástico; tubo com diâmetro de 16mm, aprox. Diâmetro do aro de 90cm;

|                    |                         |                     |                       |                       |                                     |                               |
|--------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b><br>68 | <b>Quantidade:</b> 7,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> penalty | <b>Modelo:</b> vp fun | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>81,60 | <b>Valor Total:</b> R\$571,20 |
|--------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Bola voleibol, material poliuretano, peso cheia 260 a 280 g, circunferência 66a 68 cm, características adicionais matizada, com miolo substituível, aplicação vôlei de praia,características adicional matizada com miolo substituível

**Total: R\$ 19.085,70**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/07/2026** , a contar do dia **07/07/2025** .

## 1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de brinquedos diversos, jogos educativos diversos, materiais de recreação e esportivos diversos, para uso das Escolas Municipais, sede e meio rural, que aderiram ao Programa Escola em Tempo Integral, na manutenção dos serviços públicos de educação básica deste município.

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE.



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ: 30.798.196/0001-72

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

#### Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - Mantiverem sua proposta original.
  - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 4.4.1 e subitens tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1 e subitens somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
  - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, salvo condições estabelecidas no Art. 176 da Lei 14.133/21.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, ou manual, e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4 e subitens, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
  - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o





07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - Por razão de interesse público;
  - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 9. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**TONI MARCOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:  
**TONI MARCOS SANTOS**  
**80346138515**

**VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA &**  
**CIA LTDA**  
**42.088.740/0001-71**

Dados: 07/07/2025 09:59:32

Assinado de forma digital por:  
**Vandilson Joaquim de Souza**



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**48571504504**  
Dados: 07/07/2025 09:55:01





07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO  
CORIBE/BA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
015/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 095/2025**



No dia 07 de Julho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.430.951/0001-30, com sede à n.º CEP -- São Félix do Coribe-BA neste ato legalmente representado por **TONI MARCOS SANTOS**, portador do CPF n.º **80346138515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA **CNPJ:** 57.629.855/0001-01

**Representante:** Danilo Estavam Amaral

**Telefone:** (64) 3500-2182

**Email:** 100etiquetaslicitacao@gmail.com

**Endereço:** R 03, 000 - ESTANCIA ITAJA, Caldas Novas - GO - 75681-773

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                       |                       |                          |                                   |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade:</b> 40,00 | <b>Unidade:</b> Unid. | <b>Marca:</b> bel     | <b>Modelo:</b> infantil  | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 16,52  | <b>Valor Total:</b> R\$660,80   |
| <b>Descrição:</b> Touca de natação infantil, com recortes verticais e elástico de aproximadamente 20mm, na cor verde bandeira, tecido em lycra opaca (composição aproximada 86 poliamida e 14 elasta-no), gramatura do tecido mínima 200g/m², nas medidas aproximadas de 15cm (altura) x 34cm (circunferência em tensão) x 50 cm (circunferência tensionada) |                          |                       |                       |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade:</b> 80,00 | <b>Unidade:</b> Unid. | <b>Marca:</b> mor     | <b>Modelo:</b> espaguete | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,00  | <b>Valor Total:</b> R\$800,00   |
| <b>Descrição:</b> Espaguete flutuadores de piscina grosso macarrão, colorido, material polietileno, tamanho 160x5,5cm.                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                       |                       |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade:</b> 10,00 | <b>Unidade:</b> Unid. | <b>Marca:</b> scalibu | <b>Modelo:</b> uno       | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 19,49  | <b>Valor Total:</b> R\$194,90   |
| <b>Descrição:</b> Uno jogo a partir de 7 anos. Caixa com 114 cartas. Sugestão de 2 a 10 jogadores. Material: cartão e plástico. Cartas no formato: 56mm x 87mm.                                                                                                                                                                                              |                          |                       |                       |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 16</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 30,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> convoy  | <b>Modelo:</b> adulto    | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 27,29  | <b>Valor Total:</b> R\$818,70   |
| <b>Descrição:</b> Óculos para prática de natação adulto material da estrutura policarbonato lentes policarbonato tratamento ante embaçante proteção contra raios ultravioletas narigueira anatômica ajustável, tira silicone, ventosa silicone presilha policarbonato                                                                                        |                          |                       |                       |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 17</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 30,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> mor     | <b>Modelo:</b> prancha   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 63,69  | <b>Valor Total:</b> R\$1.910,70 |
| <b>Descrição:</b> Prancha de natação confeccionada em EVA de alta densidade, indicado para jovens e adultos Dimensões: 27cm x 40 cm x 4 cm (LxCxA), Tamanho: único                                                                                                                                                                                           |                          |                       |                       |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 18</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 30,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> bel     | <b>Modelo:</b> adulto    | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 20,79  | <b>Valor Total:</b> R\$623,70   |
| <b>Descrição:</b> Touca de natação adulto, material silicone, tamanho adulto, cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                       |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 19</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 40,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> mor     | <b>Modelo:</b> palmar    | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 71,49  | <b>Valor Total:</b> R\$2.859,60 |
| <b>Descrição:</b> Palmar, material corpo polipropileno e silicone, características adicionais anatômicas, com alças, comprimento 22 cm, largura 14 cm, espessura 3 mm, aplicação natação                                                                                                                                                                     |                          |                       |                       |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 20</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 40,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> mor     | <b>Modelo:</b> pede pato | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 136,49 | <b>Valor Total:</b> R\$5.459,60 |
| <b>Descrição:</b> Nadadeira Pé De Pato, Material: Polímero, Dimensões: 42 X 25 CM, Características Adicionais: Alça Com Fivelas Ajustáveis E Guia De Liberação, Uso: Natação                                                                                                                                                                                 |                          |                       |                       |                          |                                   |                                 |

**Total: R\$ 50.902,13**



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 22</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 40,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> punch  | <b>Modelo:</b> oficial   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 133,24 | <b>Valor Total:</b> R\$5.329,60 |
| <b>Descrição:</b> Luva muay thai, feita em pó de alta resistência, indicada para prática de boxe, muay thai, entre outros. Com tecido especial na palma da mão para garantir maior ventilação, polegar ajustado e velcro largo, tamanhos 12 oz e 14 oz.                 |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 23</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 40,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> punch  | <b>Modelo:</b> oficial   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 89,89  | <b>Valor Total:</b> R\$3.595,60 |
| <b>Descrição:</b> Pares de aparador de soco equipamento de treinamento - do tipo aparador de soco estilo luva, contendo 01 par, fabricada em couro sintético, enchimento de espuma borracha de eva de 4mm, dimensões aprox. Largura 20cm, altura: 25cm, espessura: 5cm  |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 24</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 40,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> punch  | <b>Modelo:</b> oficial   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 125,99 | <b>Valor Total:</b> R\$5.039,60 |
| <b>Descrição:</b> Pares de aparador de chute kit (pares) aparador de chute profissional muay thai tamanho único.                                                                                                                                                        |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 25</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 40,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> punch  | <b>Modelo:</b> oficial   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 137,99 | <b>Valor Total:</b> R\$5.519,60 |
| <b>Descrição:</b> Pares de escudo de chute Aparador de Chute, Grande escudo de chute medidas de 46x60x13, com três alças para melhor encaixe, com fechamento de zíper                                                                                                   |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 26</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 20,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> convoy | <b>Modelo:</b> caneleira | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 117,99 | <b>Valor Total:</b> R\$2.359,80 |
| <b>Descrição:</b> Caneleiras m caneleira material: polipropileno, tipo: regulável, características adicionais: revestimento interno em eva , uso: prática esportiva                                                                                                     |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 27</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 20,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> convoy | <b>Modelo:</b> caneleira | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 117,04 | <b>Valor Total:</b> R\$2.340,80 |
| <b>Descrição:</b> Caneleiras g Caneleira Material: Polipropileno, Tipo: Regulável, Características Adicionais: Revestimento Interno Em Eva , Uso: Prática Esportiva                                                                                                     |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 28</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 15,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> punch  | <b>Modelo:</b> oficial   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 142,99 | <b>Valor Total:</b> R\$2.144,85 |
| <b>Descrição:</b> Capacete de muay thai tipo: boxe, mma e muay thai; material: poliuretano; cor: preta; tamanho: a definir; revestimento interno: espuma eva; informações adicionais: com proteção auricular ajustável e fechamento adesivo na parte da trás da cabeça. |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 30</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 15,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> punch  | <b>Modelo:</b> oficial   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 145,59 | <b>Valor Total:</b> R\$2.183,85 |
| <b>Descrição:</b> Capacete de boxe especificação: fabricado em poli cloreto (pu) flexível com proteção acrílica-vinifica; preenchimento feito em espuma de alta densidade; abertura na região da orelha para melhor audição e ventilação; fechamento em velcro          |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 35</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 4,00  | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> golden | <b>Modelo:</b> oficial   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 164,99 | <b>Valor Total:</b> R\$659,96   |
| <b>Descrição:</b> Par de rede futsal, rede para trave de gol futsal fio, nylon (futebol de salão), trançadas, fio 4mm, em tamanho oficial, na cor branca, embalagem com (02 unidades).                                                                                  |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 37</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 6,00  | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> convoy | <b>Modelo:</b> oficial   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,99   | <b>Valor Total:</b> R\$29,94    |
| <b>Descrição:</b> Apito, material plástico, aplicação esporte, tamanho n 40, características adicionais com cordão                                                                                                                                                      |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 38</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 20,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> convoy | <b>Modelo:</b> campo     | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 100,74 | <b>Valor Total:</b> R\$2.014,80 |
| <b>Descrição:</b> Bola de futebol de campo material poliuretano, peso cheia 410 a 450 g, características adicionais miolo removível e lubrificado, circunferência 68 a 70 cm, modelo futebol de campo                                                                   |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 39</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 20,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> alpha  | <b>Modelo:</b> mx500     | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 116,99 | <b>Valor Total:</b> R\$2.339,80 |
| <b>Descrição:</b> Bola Futsal Material: Couro, Peso Cheia: 350 A 380G, Circunferência: 55A 59CM.                                                                                                                                                                        |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 40</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 7,00  | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> convoy | <b>Modelo:</b> volei     | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 103,99 | <b>Valor Total:</b> R\$727,93   |
| <b>Descrição:</b> Bola voleibol, material microfibra, peso cheia 260 a 280 g, circunferência 65a 67 cm, tipo uso adulto (fivb), pressão 03- 04 lb, aplicação vôlei de praia                                                                                             |                          |                     |                      |                          |                                   |                                 |
| <b>Item: 41</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 20,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> abc    | <b>Modelo:</b> vinil     | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,50   | <b>Valor Total:</b> R\$130,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                     |                      |                          |                                   | <b>Total: R\$ 50.902,13</b>     |



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**Descrição:** Bolas de leite p coloridas de vinil: bola dente de leite, diâmetro de 23cm, com pino, cores e/ou estampas sortidas.

|                 |                          |                     |                   |                      |                                 |                              |
|-----------------|--------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------|
| <b>Item: 42</b> | <b>Quantidade:</b> 15,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> abc | <b>Modelo:</b> vinil | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,50 | <b>Valor Total:</b> R\$97,50 |
|-----------------|--------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------|

**Descrição:** Bolas de leite m bolas coloridas de vinil: bola dente de leite, diâmetro de 23cm, com pino, cores e/ou Estampas sortidas.

|                 |                         |                     |                      |                       |                                  |                               |
|-----------------|-------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item: 43</b> | <b>Quantidade:</b> 8,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> convoy | <b>Modelo:</b> convoy | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,00 | <b>Valor Total:</b> R\$168,00 |
|-----------------|-------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Bomba de ar manual cabo anatômico de fácil manuseio revestida em nylon e bico metal dimensões: 22 x 16 x 60 (cm); diâmetro 35mm

|                 |                         |                     |                       |                        |                                 |                              |
|-----------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| <b>Item: 44</b> | <b>Quantidade:</b> 5,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> scalibu | <b>Modelo:</b> scalibu | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,50 | <b>Valor Total:</b> R\$42,50 |
|-----------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------------|

**Descrição:** Kit cartão árbitro de campo pvc ama/ver. ou equivalente

|                 |                          |                     |                       |                     |                                   |                                 |
|-----------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 46</b> | <b>Quantidade:</b> 15,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> eva max | <b>Modelo:</b> step | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 118,50 | <b>Valor Total:</b> R\$1.777,50 |
|-----------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Step de eva para treinamento funcional, confeccionado em material eva/eps, medindo (60 x 28 x 14) cm.

|                 |                          |                     |                       |                        |                                  |                                 |
|-----------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 50</b> | <b>Quantidade:</b> 15,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> scalibu | <b>Modelo:</b> scalibu | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 71,50 | <b>Valor Total:</b> R\$1.072,50 |
|-----------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Cones demarcadores grande cone sinalizador laranja e branco 75 cm refletivo página inicial cone de sinalização laranja e branco de 75 cm

**Total: R\$ 50.902,13**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/07/2026**, a contar do dia **07/07/2025**.

## 1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de brinquedos diversos, jogos educativos diversos, materiais de recreação e esportivos diversos, para uso das Escolas Municipais, sede e meio rural, que aderiram ao Programa Escola em Tempo Integral, na manutenção dos serviços públicos de educação básica deste município.

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE.
- Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.798.196/0001-72**

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - Mantiverem sua proposta original.
  - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 4.4.1 e subitens tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1 e subitens somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
  - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, salvo condições estabelecidas no Art. 176 da Lei 14.133/21.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, ou manual, e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4 e subitens, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
  - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
  - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
  - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - Por razão de interesse público;
  - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**9. DAS PENALIDADES**

07/07/2025, 10:03

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**TONI MARCOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**100 ETIQUETAS CALCADOS E**  
**SPORTS LTDA**  
**57.629.855/0001-01**

Assinado de forma digital por:

**TONI MARCOS SANTOS**  
**80346138515**

Dados: 07/07/2025 09:14:05

Assinado de forma digital por:

**Danilo Estavam Amaral**

**00852806159**

Dados: 07/07/2025 08:28:55





07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO  
CORIBE/BA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
016/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 095/2025**



No dia 07 de Julho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.430.951/0001-30, com sede à n.º CEP -- São Félix do Coribe-BA neste ato legalmente representado por **TONI MARCOS SANTOS**, portador do CPF n.º **80346138515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI **CNPJ:** 35.940.241/0001-03

**Representante:** FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

**Telefone:** (51) 3438-1352

**Email:** ferrazeducativos@gmail.com

**Endereço:** R TARUMA, 199 - JARDIM DO BOSQUE, Cachoeirinha - RS - 94960-585

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                       |                         |                           |                                  |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item: 5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 10,00 | <b>Unidade:</b> Unid. | <b>Marca:</b> UNO       | <b>Modelo:</b> 108 CARTAS | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 30,46 | <b>Valor Total:</b> R\$304,60 |
| <b>Descrição:</b> Caixa de jogos uno das emoções jogo de cartas uno; em papel cartonado; baralho com 108 cartas; a partir de 7 anos; embalado em caixa de papelão brinquedos educativos e recreativos;                                                                                                 |                          |                       |                         |                           |                                  |                               |
| <b>Item: 8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 10,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> TOYSTER   | <b>Modelo:</b> 3023       | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 78,00 | <b>Valor Total:</b> R\$780,00 |
| <b>Descrição:</b> Caixa de jogo educativo descobrindo emoções, embalagem dura com abertura lateral Tipo do material papelão, dimensões do produto 22,5 x 13 x 3 cm; 260                                                                                                                                |                          |                       |                         |                           |                                  |                               |
| <b>Item: 9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 10,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> DMTOYS    | <b>Modelo:</b> DMT5731    | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 51,00 | <b>Valor Total:</b> R\$510,00 |
| <b>Descrição:</b> Brinquedo forma geométrica colorida arterial: mdf - produto lacrado - faixa etária: a partir de 2 anos - contam 01 tabuleiro e 08 peças - dimensões: 31x23x3 cm - peso: 0,600 grama.                                                                                                 |                          |                       |                         |                           |                                  |                               |
| <b>Item: 11</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade:</b> 10,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> SC        | <b>Modelo:</b> 172        | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 42,00 | <b>Valor Total:</b> R\$420,00 |
| <b>Descrição:</b> Jogo educativo tagram confeccionado em madeira, para trabalhos pedagógicos, conjunto com 7 peças, colorido, acondicionado em caixa de papelão resistente com 04 conjuntos.                                                                                                           |                          |                       |                         |                           |                                  |                               |
| <b>Item: 12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade:</b> 10,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> PAIS      | <b>Modelo:</b> 7460       | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 24,00 | <b>Valor Total:</b> R\$240,00 |
| <b>Descrição:</b> Jogo caiu perdeu, características jogo caiu perdeu com blocos de madeira(mdf) empilháveis com no mínimo 45 peças                                                                                                                                                                     |                          |                       |                         |                           |                                  |                               |
| <b>Item: 53</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade:</b> 20,00 | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> JOTT PLAY | <b>Modelo:</b> 31.00      | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 48,99 | <b>Valor Total:</b> R\$979,80 |
| <b>Descrição:</b> Argolas com 5 pinos para jogo de argolas jogo de argolas, cruzeta de madeira pintada, sendo duas bases encaixáveis que montadas medem 13x45x45cm. cinco marcações de pontos, 5 pinos, 2 argolas grandes, 2 argolas pequenas para jogar. Tintas atóxicas. Embalagem em saco plástico. |                          |                       |                         |                           |                                  |                               |
| <b>Item: 55</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade:</b> 5,00  | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> GROW      | <b>Modelo:</b> 1690       | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 59,50 | <b>Valor Total:</b> R\$297,50 |
| <b>Descrição:</b> Jogo soletrando jogo pedagógico soletrando composto por, no mínimo, 75 cartelas de figuras e letras, sendo 12 cartolinhas com figuras e nomes e 1 manual de instruções. Faixa etária recomendada para crianças a partir de 5 anos                                                    |                          |                       |                         |                           |                                  |                               |
| <b>Item: 57</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade:</b> 5,00  | <b>Unidade:</b> Und   | <b>Marca:</b> FUND      | <b>Modelo:</b> 1051       | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 57,49 | <b>Valor Total:</b> R\$287,45 |
| <b>Descrição:</b> Jogo do alfabeto jogo / brinquedo pedagógico, tipo alfabeto ilustrado, material mdf, quantidade 69 peças, características adicionais encaixadas em 3 partes formando 23 placas, tamanho 11,5 x 5,0 x 0,28 cm                                                                         |                          |                       |                         |                           |                                  |                               |

**Total: R\$ 3.819,35**



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/07/2026**, a contar do dia **07/07/2025**.

## 1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de brinquedos diversos, jogos educativos diversos, materiais de recreação e esportivos diversos, para uso das Escolas Municipais, sede e meio rural, que aderiram ao Programa Escola em Tempo Integral, na manutenção dos serviços públicos de educação básica deste município.

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE.
- Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

### • FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.798.196/0001-72

## 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - Mantiverem sua proposta original.
  - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 4.4.1 e subitens tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1 e subitens somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
  - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, salvo condições estabelecidas no Art. 176 da Lei 14.133/21.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, ou manual, e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4 e subitens, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
  - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
  - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
  - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
  - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    - Por razão de interesse público;
    - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 9. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**TONI MARCOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:

**TONI MARCOS SANTOS**  
**80346138515**

Dados: 07/07/2025 09:13:30

**FERRAZ COMERCIO DE**  
**BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**  
**35.940.241/0001-03**

Assinado de forma digital por:

**FERRAZ COMERCIO DE**  
**BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**

**03168470031**

Dados: 07/07/2025 08:40:58





07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO  
CORIBE/BA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
017/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 095/2025**



No dia 07 de Julho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.430.951/0001-30, com sede à n.º CEP -- São Félix do Coribe-BA neste ato legalmente representado por **TONI MARCOS SANTOS**, portador do CPF n.º **80346138515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** ACQUISIO COMERCIO LTDA **CNPJ:** 51.919.323/0001-14

**Representante:** RAQUEL

**Telefone:** (41) 9999-9999

**Email:** aquisiocomercio@gmail.com

**Endereço:** R VEREADOR ANTONIO CARNASCIALI, 1370 - BOQUEIRÃO, Curitiba - PR - 81670-420

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo:                                                                                                                                     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 7     | 10,00       | Unid.    | Própria | Alfabeto didático: em madeira com peças coloridas para encaixe em formato de alfabeto. Conteúdo - 1 base com 26 letras coloridas em madeira | 51,99               | R\$519,90    |

**Descrição:** Alfabeto didático: em madeira com peças coloridas para encaixe em formato de alfabeto. Conteúdo - 1 base com 26 letras coloridas em madeira

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo:                                                                                                                                                                                                                         | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 13    | 10,00       | Und      | Própria | Jogo linha de movimento linha movimento deve conter 62 peças, composto por: prancha de equilíbrio, balizas, semicírculos graduados, obstáculo com salto elevados, arco passa por dentro, jogo de argolas.polipropileno 40x70x70 | 480,49              | R\$4.804,90  |

**Descrição:** Jogo linha de movimento linha movimento deve conter 62 peças, composto por: prancha de equilíbrio, balizas, semicírculos graduados, obstáculo com salto elevados, arco passa por dentro, jogo de argolas.polipropileno 40x70x70

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo:                                                                                                                                                    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 14    | 10,00       | Und      | Própria | Jogo torre Hanói, jogo / brinquedo pedagógico, tipo torre de Hanói, material madeira, quantidade dimensões 140 x 270 mm, componentes: 3 pinos e 10 argolas | 54,88               | R\$548,80    |

**Descrição:** Jogo torre Hanói, jogo / brinquedo pedagógico, tipo torre de Hanói, material madeira, quantidade dimensões 140 x 270 mm, componentes: 3 pinos e 10 argolas

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo:                                                                                                                  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 15    | 10,00       | Und      | Própria | Jogo encaixe formas geométrica jogo com 12 peças de encaixe plataforma de encaixe, material em madeira. Modelo infantil. | 49,89               | R\$498,90    |

**Descrição:** Jogo encaixe formas geométrica jogo com 12 peças de encaixe plataforma de encaixe, material em madeira. Modelo infantil.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo:                                                                                                                                                                                                                                                        | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 21    | 40,00       | Und      | Própria | Luva de Boxe Muay Thai 10oz - para Iniciantes Tamanho 14oz, cor preto, material couro sintético. Revestimento externo sintético de qualidade e resistência. Enchimento com camada densa de espuma para absorção de impactos. Cano da luva com tamanho regular. | 126,49              | R\$5.059,60  |

**Total: R\$ 11.809,60**





07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**Descrição:** Luva de Boxe Muay Thai 10oz - para Iniciantes Tamanho 14oz, cor preto, material couro sintético. Revestimento externo sintético de qualidade e resistência. Enchimento com camada densa de espuma para absorção de impactos. Cano da luva com tamanho regular.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo:                                                                                                                                                                                                                                                     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 54    | 5,00        | Und      | Própria | Jogo da memória jogo / brinquedo pedagógico, tipo jogo da memória da sílabas, material madeira, quantidade 40 peças, características adicionais temas variados com desenhos e sílabas, tamanho 10 x 10 cm, outros componentes caixa de madeira, tipo estojo | 75,50               | R\$377,50    |

**Descrição:** Jogo da memória jogo / brinquedo pedagógico, tipo jogo da memória da sílabas, material madeira, quantidade 40 peças, características adicionais temas variados com desenhos e sílabas, tamanho 10 x 10 cm, outros componentes caixa de madeira, tipo estojo

**Total: R\$ 11.809,60**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/07/2026**, a contar do dia **07/07/2025**.

## 1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de brinquedos diversos, jogos educativos diversos, materiais de recreação e esportivos diversos, para uso das Escolas Municipais, sede e meio rural, que aderiram ao Programa Escola em Tempo Integral, na manutenção dos serviços públicos de educação básica deste município.

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE.
- Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ: 30.798.196/0001-72

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

para o gerenciador e para os participantes.

- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - Mantiverem sua proposta original.
  - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 4.4.1 e subitens tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1 e subitens somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
  - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, salvo condições estabelecidas no Art. 176 da Lei 14.133/21.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, ou manual, e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4 e subitens, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
  - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - Por razão de interesse público;
  - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 9. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade



07/07/2025, 10:04

LICITANET - Ata de Registro de Preço

participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**TONI MARCOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:

**TONI MARCOS SANTOS**  
**80346138515**

Dados: 07/07/2025 09:13:48

**ACQUISIO COMERCIO LTDA**  
**51.919.323/0001-14**

Assinado de forma digital por:

**RAQUEL**

**03312170907**

Dados: 07/07/2025 08:50:52



07/07/2025, 10:05

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO  
CORIBE/BA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
018/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 095/2025**



No dia 07 de Julho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.430.951/0001-30, com sede à n.º CEP -- São Félix do Coribe-BA neste ato legalmente representado por **TONI MARCOS SANTOS**, portador do CPF n.º **80346138515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** TREVENZA SOLUCOES LTDA **CNPJ:** 58.613.526/0001-27

**Representante:** Paula Busato Cardoso

**Telefone:** (41) 9958-2032

**Email:** trevenzasolucoes@gmail.com

**Endereço:** AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUÇAS, Curitiba - PR - 80230-010

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                     |                             |                             |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 32</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 30,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Plastsul      | <b>Modelo:</b> Treinamento  | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 34,34 | <b>Valor Total:</b> R\$1.030,20 |
| <b>Descrição:</b> Cone de PVC tamanho M (45 a 75 cm ) sem reflexivo, cores diversas                                                                                                                                                                                        |                          |                     |                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Item: 33</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 40,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Pista e Campo | <b>Modelo:</b> Pular        | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 23,49 | <b>Valor Total:</b> R\$939,60   |
| <b>Descrição:</b> Cordas de pular m corda para pular com comprimento ajustável, com rolamento, e comprimento do cabo de 3m.                                                                                                                                                |                          |                     |                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Item: 34</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 5,00  | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Brasport      | <b>Modelo:</b> Digital      | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 34,59 | <b>Valor Total:</b> R\$172,95   |
| <b>Descrição:</b> Cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme                                                                                                              |                          |                     |                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Item: 36</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 7,00  | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Pista e Campo | <b>Modelo:</b> Profissional | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,59 | <b>Valor Total:</b> R\$123,13   |
| <b>Descrição:</b> Apito profissional apito plástico com bico revestido de silicone, profissional, aplicação esporte, tipo profissional, tamanho médio, características adicionais com dedal ou cordão, cor preta, decibéis 115. Similar ou superior ao fox 40 clássico cmg |                          |                     |                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Item: 45</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 25,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Lviv          | <b>Modelo:</b> Treinamento  | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,34 | <b>Valor Total:</b> R\$533,50   |
| <b>Descrição:</b> Coletes de futebol dupla face p colete material: poliéster, modelo: dupla face, uso: esportivo, tamanhos: p, m, g, gg                                                                                                                                    |                          |                     |                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Item: 47</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 10,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Pista e Campo | <b>Modelo:</b> 285cm        | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,24 | <b>Valor Total:</b> R\$172,40   |
| <b>Descrição:</b> Corda de pular p regulável com 285cm de comp. pvc, pegada giratória                                                                                                                                                                                      |                          |                     |                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Item: 48</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 25,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Plastsul      | <b>Modelo:</b> 23cm         | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,39  | <b>Valor Total:</b> R\$159,75   |
| <b>Descrição:</b> Cones com furo p, cones pequenos coloridos 23cm especificação altura 23 cm diâmetro 12 cm, largura base 15 x 15 cm, diâmetro dos furos 2,5 cm, composição plástico.                                                                                      |                          |                     |                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Item: 49</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 25,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Velden        | <b>Modelo:</b> 5cm          | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,04  | <b>Valor Total:</b> R\$51,00    |
| <b>Descrição:</b> Chapéu chinês de polipropileno, com dimensões de 19cmx5cm                                                                                                                                                                                                |                          |                     |                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Item: 52</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 10,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Pista e Campo | <b>Modelo:</b> Treinamento  | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 67,19 | <b>Valor Total:</b> R\$671,90   |
| <b>Descrição:</b> Barreira atletismo, tipo regulável, material corpo pvc, material base pvc, tamanho 35 x 40 x 18 cm                                                                                                                                                       |                          |                     |                             |                             |                                  |                                 |

**Total: R\$ 8.139,63**





07/07/2025, 10:05

LICITANET - Ata de Registro de Preço

|                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                     |                             |                            |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 64</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 30,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Velden        | <b>Modelo:</b> Treinamento | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,88  | <b>Valor Total:</b> R\$296,40   |
| <b>Descrição:</b> Cone de PVC tamanho P (25 a 35 cm ) sem reflexivo, cores diversas                                                                                                                                                          |                          |                     |                             |                            |                                  |                                 |
| <b>Item: 65</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 30,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Lviv          | <b>Modelo:</b> Treinamento | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,24 | <b>Valor Total:</b> R\$517,20   |
| <b>Descrição:</b> Coletes de futebol dupla face m colete tecido 100 poliéster - malha dry fit. Dupla face, de um lado cor laranja e do outro lado cor verde. Acabamento (dry cacharel). Acabamento: elastico encapado e debrum nas laterais. |                          |                     |                             |                            |                                  |                                 |
| <b>Item: 66</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 30,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Lviv          | <b>Modelo:</b> Treinamento | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,24 | <b>Valor Total:</b> R\$517,20   |
| <b>Descrição:</b> Coletes para futebol adulto. Dupla face indicados para práticas de esportes em geral, confeccionados 100 em poliéster, fio 80. Tamanhos p/m/g                                                                              |                          |                     |                             |                            |                                  |                                 |
| <b>Item: 69</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 60,00 | <b>Unidade:</b> Und | <b>Marca:</b> Pista e Campo | <b>Modelo:</b> Ginástica   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 49,24 | <b>Valor Total:</b> R\$2.954,40 |
| <b>Descrição:</b> Colchonetes para ginástica material: sintético; dobrável; comprimento: 104 cm x largura: 49 cm x espessura: 3 cm                                                                                                           |                          |                     |                             |                            |                                  |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                     |                             |                            |                                  | <b>Total: R\$ 8.139,63</b>      |

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/07/2026**, a contar do dia **07/07/2025**.

#### 1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de brinquedos diversos, jogos educativos diversos, materiais de recreação e esportivos diversos, para uso das Escolas Municipais, sede e meio rural, que aderiram ao Programa Escola em Tempo Integral, na manutenção dos serviços públicos de educação básica deste município.

#### 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE.
- Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

#### • FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.798.196/0001-72

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.





07/07/2025, 10:05

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - Mantiverem sua proposta original.
  - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 4.4.1 e subitens tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1 e subitens somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



07/07/2025, 10:05

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
  - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
  - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, salvo condições estabelecidas no Art. 176 da Lei 14.133/21.
  - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
  - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, ou manual, e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
  - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
  - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4 e subitens, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
  - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
    - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
      - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
      - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



07/07/2025, 10:05

LICITANET - Ata de Registro de Preço

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



07/07/2025, 10:05

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - Por razão de interesse público;
  - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 9. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



07/07/2025, 10:05

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**TONI MARCOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:

**TONI MARCOS SANTOS**  
**80346138515**

Dados: 07/07/2025 09:59:42

**TREVENZA SOLUCOES LTDA**  
**58.613.526/0001-27**

Assinado de forma digital por:

**Paula Busato Cardoso**

**03800425920**

Dados: 07/07/2025 09:46:42



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO  
CORIBE/BA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
019/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025**



No dia 07 de Julho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.430.951/0001-30, com sede à n.º CEP -- São Félix do Coribe-BA neste ato legalmente representado por **TONI MARCOS SANTOS**, portador do CPF n.º **80346138515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** VISUAL ARTES GRAFICAS WJA LTDA **CNPJ:** 36.697.904/0001-65

**Representante:** ANGELA LEITE DE OLIVEIRA

**Telefone:** (77) 9148-7976

**Email:** visualartesgrafica985@gmail.com

**Endereço:** R MARIA FRANCISCA COSTA, 000 - CENTRO, São Félix do Coribe - BA - 47665-000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade:</b> 5.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,76  | <b>Valor Total:</b> R\$3.800,00  |
| <b>Descrição:</b> Capa de processo cor rosa - 1/0 - timbrada - 180g - formato 48 x 33                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 15,06 | <b>Valor Total:</b> R\$30.120,00 |
| <b>Descrição:</b> Talão de requisição de material sendo: com duas vias branca, segunda via azul, blocos com jogos 50x2 vias medida 15x20 cm impressão preto e branco                                                                                                                                                                                                            |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,12  | <b>Valor Total:</b> R\$9.120,00  |
| <b>Descrição:</b> Encadernação com espiral - contendo capa e fundo, apenas a perfuração e inserir o espiral                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade:</b> 50,00    | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,06 | <b>Valor Total:</b> R\$1.403,00  |
| <b>Descrição:</b> Encadernação com espiral com capa dura - conteúdo: conforme solicitação da administração municipal, sendo até ou - 100 páginas, colorido 4x4, papel a4 90g.                                                                                                                                                                                                   |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade:</b> 50,00    | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 20,72 | <b>Valor Total:</b> R\$1.036,00  |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 4913 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 58x22mm. Conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Coribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, sem faz.    |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade:</b> 74,00    | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,25 | <b>Valor Total:</b> R\$1.572,50  |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 3915 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 70x25mm cm. Conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Coribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, sem faz. |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade:</b> 74,00    | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 26,58 | <b>Valor Total:</b> R\$1.966,92  |
| <b>Descrição:</b> Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 3911 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 38x14mm. Conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Coribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, sem faz.    |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade:</b> 74,00    | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 24,56 | <b>Valor Total:</b> R\$1.817,44  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                     |                       |                        |                                  | <b>Total: R\$ 301.460,00</b>     |





07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**Descrição:** Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 4910 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 26x9mm conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Caribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, semfaz.

|                |                          |                     |                       |                        |                                  |                                 |
|----------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 74,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 26,59 | <b>Valor Total:</b> R\$1.967,66 |
|----------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Carimbo automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 3912 - formato: retangular - medidas da placa de texto: 47x18mm conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Caribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, semfaz.

|                |                          |                     |                       |                        |                                  |                                 |
|----------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 24,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 60,52 | <b>Valor Total:</b> R\$1.452,48 |
|----------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Carimbo datador automático - carimbo texto auto entintado - modelo: 5460 - formato: retangular - conteúdo: conforme solicitação da prefeitura municipal de São Félix do Caribe - Bahia - administração municipal, secretaria municipal de infraestrutura - obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, turismo, semfaz.

|                |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,18 | <b>Valor Total:</b> R\$22.360,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** Certificados e Diplomas - Formato: 21,532 cm Papel: Cartão Marfim 180 gr. Composição: Impressão Colorida, dados variáveis, conforme aprovação da secretaria demandante.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                                 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 2.500,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,35 | <b>Valor Total:</b> R\$5.875,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Impressão em papel adesivo formato A-4

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                                 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,41 | <b>Valor Total:</b> R\$4.820,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Impressão em papel fotográfico formato A-4

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 5.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,47 | <b>Valor Total:</b> R\$22.350,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** Impressão de convites - medidas M - impresso em papel vergê 180 g, Medidas 7cm x10cm - Colorido

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                                 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 5.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,23 | <b>Valor Total:</b> R\$1.150,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Impressão de formulário em papel ofício A-4 - Papel 90g conteúdo: impressos diversos.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                               |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 2.500,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,23 | <b>Valor Total:</b> R\$575,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Impressão em papel couchê - conteúdo: conforme campanha da Secretaria demandante.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                               |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,46 | <b>Valor Total:</b> R\$920,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Envelopes canto reto padrão gráfica timbrado CARTA - medidas 23cm x 11 cm - branco com layout aprovado pela Administração Municipal, colorido.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                                 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,51 | <b>Valor Total:</b> R\$1.020,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Envelopes canto reto padrão gráfica timbrado ENVELOPE A5 - medidas 19cm x 25 cm - branco com layout aprovado pela Administração Municipal, colorido.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                               |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,26 | <b>Valor Total:</b> R\$260,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Envelopes canto reto padrão gráfica timbrado ENVELOPE A4 - medidas 23cm x 34 cm - branco com layout aprovado pela Administração Municipal, colorido.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                                 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 3.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,54 | <b>Valor Total:</b> R\$1.620,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Capa IPTU ,4/0 cores, papel couchê 120g, medidas 42,7cm x 7,7 cm, 01 dobra.

|                |                              |                     |                       |                        |                                 |                                 |
|----------------|------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 10.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,46 | <b>Valor Total:</b> R\$4.600,00 |
|----------------|------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Impressão de IPTU/TFF - 1/0cor, medidas: 20cm x 30cm, papel 75g,

Total: R\$ 301.460,00



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

|                                                                                                                                                                   |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 3.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,94 | <b>Valor Total:</b> R\$11.820,00 |
| <b>Descrição:</b> Solicitação de exames - Bloco contendo 100 folhas.                                                                                              |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 5.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,58 | <b>Valor Total:</b> R\$17.900,00 |
| <b>Descrição:</b> Receituário branco - papel auto copiativo - bloco com 100x2 folhas, medidas 15 cm X 21 cm, papel 75 g, 01 cor.                                  |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,81 | <b>Valor Total:</b> R\$11.620,00 |
| <b>Descrição:</b> Atestado médico - Unidade de Saúde Familiar - bloco com 100 folhas, medidas 15 cm X 21 cm, papel 75 g, 01 cor.                                  |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,97 | <b>Valor Total:</b> R\$4.970,00  |
| <b>Descrição:</b> Atestado de comparecimento - Unidade de Saude Familiar - Bloco com 100 folhas, medidas 15 cm X 21 cm, papel 75 g, 01 cor.                       |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,59 | <b>Valor Total:</b> R\$7.590,00  |
| <b>Descrição:</b> Prontuário do cidadão - UBS - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas.                                     |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,88 | <b>Valor Total:</b> R\$7.880,00  |
| <b>Descrição:</b> Ficha de continuidade - Prontuário - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas.                              |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,20 | <b>Valor Total:</b> R\$5.200,00  |
| <b>Descrição:</b> Termo de consentimento informado para vasectomia - 3 páginas, bloco medidas 21cm x 31 cm, 01 cor, papel 75 g, 50folhas.                         |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,20 | <b>Valor Total:</b> R\$9.200,00  |
| <b>Descrição:</b> Ficha de cadastro e acompanhamento nutricional - SISVAN - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente e verso, contendo: 100 folhas. |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,72 | <b>Valor Total:</b> R\$6.720,00  |
| <b>Descrição:</b> Marcadores de consumo alimentar - SISVAN - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas.                        |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,59 | <b>Valor Total:</b> R\$590,00    |
| <b>Descrição:</b> Cartão da gestante - medidas 21cm x 31cm, papel 150g 2/2 cores.                                                                                 |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,57 | <b>Valor Total:</b> R\$570,00    |
| <b>Descrição:</b> Cartão sombra menino / menina - medidas 21cm x 31cm, papel 150g 2/2 cores.                                                                      |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,13 | <b>Valor Total:</b> R\$130,00    |
| <b>Descrição:</b> Cartão controle de pressão e diabetes - medidas 15cm x21cm, papel 150g 4/4 cores.                                                               |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,23 | <b>Valor Total:</b> R\$230,00    |
| <b>Descrição:</b> Cartão de insulina - 1/1 cor papel 150gr - medidas 15cm x21cm, papel 150g.                                                                      |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,92 | <b>Valor Total:</b> R\$920,00    |
| <b>Descrição:</b> Cartão de vacinação - com uma dobra duas folhas, frente e verso, 1/1 cor, medidas 15cm x 21cm, papel 150g, 01 cor.                              |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,80 | <b>Valor Total:</b> R\$1.600,00  |
| <b>Descrição:</b> Cartão de vacinação animal - com uma dobra duas folhas, frente e verso, 1/1 cor, medidas 15cm x 21cm, papel 150g, 01 cor.                       |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,60 | <b>Valor Total:</b> R\$7.600,00  |
| <b>Total: R\$ 301.460,00</b>                                                                                                                                      |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |





07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**Descrição:** Controle de temperatura - Bloco medidas 20cm x 30cm, contendo 100x 1 folhas.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                                 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,31 | <b>Valor Total:</b> R\$6.310,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** BPA - I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAIS DADOS INDIVIDUALIZADOS - Bloco F-9, medidas 21cm x 31 cm, 3 vias, 1 cor, contendo: 50 folhas x2und.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 2.500,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,43 | <b>Valor Total:</b> R\$13.575,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** Formulário de referência e contra referência - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100folhas.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                                  |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 2.500,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,09 | <b>Valor Total:</b> R\$20.225,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** Requisição para exames citopatológicos - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100folhas.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                                 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,74 | <b>Valor Total:</b> R\$6.740,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Requisição para exames de mamografia - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.

|                |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 13,98 | <b>Valor Total:</b> R\$13.980,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** Termo de consentimento informado para laqueadura - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100folhas.

|                |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 20,00 | <b>Valor Total:</b> R\$20.000,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** Ata de conferência médica - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, papel 75g, 50 folhas. 05 páginas, sendo página 1 - Ata de conferência médica, página 2 termo de consentimento, para realização de procedimento médico de esterilização por laqueadura tubária bilateral, página 3 Informações gerais do termo, página 4 informações e autorização complementar, página 5 Termo de Declaração Médica.

|                |                             |                     |                       |                        |                                 |                               |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| <b>Lote: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,37 | <b>Valor Total:</b> R\$740,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Ficha de Assistência médica e sanitária 21cm x 24 cm papel AP 150gr 1/1 cor

|                |                           |                     |                       |                        |                                  |                                 |
|----------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 6</b> | <b>Quantidade:</b> 300,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 18,48 | <b>Valor Total:</b> R\$5.544,00 |
|----------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Diário de frequência e rendimento escolar - Educação infantil / Maternais. Encadernação em espiral padrão, impressão na capa colorida, tipo de papel A4 180gr, couchê, impressão do miolo apenas uma cor, formato A4 - papel 75gr, quantidade de páginas do miolo 158 páginas, Conteúdo: Apresentação, Relação nominais das crianças, registro das Aulas, Acompanhamento de frequência.

**Total: R\$ 301.460,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/07/2026**, a contar do dia **07/07/2025**.

## 1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuras contratações de serviços gráficos personalizados para atendimento das necessidades das Secretarias deste Município.

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE.
- Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
  - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ: 11.418.700/0001-17.
  - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ: 18.136.594/0001-28
  - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ: 30.798.196/0001-72



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

### 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa,



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
  - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
      - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
      - Mantiverem sua proposta original.
    - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
  - O registro a que se refere o item 4.4.1 e subitens tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
  - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
  - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1 e subitens somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
    - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
  - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, salvo condições estabelecidas no Art. 176 da Lei 14.133/21.
  - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
  - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, ou manual, e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
  - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
  - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4 e subitens, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - Por razão de interesse público;
  - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 9. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**TONI MARCOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VISUAL ARTES GRAFICAS WJA**  
**LTDA**  
**36.697.904/0001-65**

Assinado de forma digital por:  
**TONI MARCOS SANTOS**  
**80346138515**  
Dados: 07/07/2025 11:08:11

Assinado de forma digital por:  
**ANGELA LEITE DE OLIVEIRA**  
**45474227573**



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

45111321014  
Dados: 07/07/2025 11:04:34





07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO  
CORIBE/BA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
020/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025**



No dia 07 de Julho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.430.951/0001-30, com sede à n.º CEP -- São Félix do Coribe-BA neste ato legalmente representado por **TONI MARCOS SANTOS**, portador do CPF n.º **80346138515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** GRAFICA SANTANA E ALVES LTDA **CNPJ:** 37.331.341/0001-50

**Representante:** EDUARDO ALVES DA SILVA

**Telefone:** (77) 9120-1884

**Email:** santanaealvesgrafica@gmail.com

**Endereço:** R CLAUDIO CESAR, 527 - CENTRO, São Félix do Coribe - BA - 47665-000

|                                                                                                                                                                                                        |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 4</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,50  | <b>Valor Total:</b> R\$6.500,00  |
| <b>Descrição:</b> Notificação de receita B - Numerada com canhoto picotado - Tamanho 7,5 cm x 20,5cm bloco contendo: 100folhas x 1, 01 cor.                                                            |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 4</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,90  | <b>Valor Total:</b> R\$5.900,00  |
| <b>Descrição:</b> Ficha de Visitas Programa de controle de Febre Amarela e Dengue - Bloco tamanho 10cm x15 cm, 01 cor, papel 70g, 100 folhas x1.                                                       |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 4</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,40  | <b>Valor Total:</b> R\$8.400,00  |
| <b>Descrição:</b> Etiqueta para remessas de Espécimes - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                                                                      |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 4</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,00 | <b>Valor Total:</b> R\$11.000,00 |
| <b>Descrição:</b> Programa nacional de controle de Dengue - PNCD - resumo semanal do serviço antivetorial - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                  |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 4</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,00 | <b>Valor Total:</b> R\$10.000,00 |
| <b>Descrição:</b> Programa de controle da febre amarela e dengue - PCFAD - Registro semanal / Serviço Antivetorial - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas. |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 4</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,30  | <b>Valor Total:</b> R\$9.300,00  |
| <b>Descrição:</b> Itinerário de Trabalho PCDAD - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.                                                                             |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 4</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,90  | <b>Valor Total:</b> R\$8.900,00  |
| <b>Descrição:</b> Registro diário do serviço antivetorial PNCD - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.                                                     |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
|                                                                                                                                                                                                        |                             |                     |                       |                        |                                  | <b>Total: R\$ 60.000,00</b>      |

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/07/2026**, a contar do dia **07/07/2025**.



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**1. DO OBJETO**

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuras contratações de serviços gráficos personalizados para atendimento das necessidades das Secretarias deste Município.

**2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

- O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE.
  - Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ: 11.418.700/0001-17.
  - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ: 18.136.594/0001-28
  - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ: 30.798.196/0001-72

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**Dos limites para as adesões**

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - Mantiverem sua proposta original.
  - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 4.4.1 e subitens tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1 e subitens somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
  - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, salvo condições estabelecidas no Art. 176 da Lei 14.133/21.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, ou manual, e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- o Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4 e subitens, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
  - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- o A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- o Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- o Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - Por razão de interesse público;
  - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 9. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.



07/07/2025, 15:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**TONI MARCOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:  
**TONI MARCOS SANTOS**  
**80346138515**  
Dados: 07/07/2025 11:08:18

**GRAFICA SANTANA E ALVES LTDA**  
**37.331.341/0001-50**

Assinado de forma digital por:  
**EDUARDO ALVES DA SILVA**  
**08536524570**  
Dados: 07/07/2025 11:03:55





07/07/2025, 15:50

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO  
CORIBE/BA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
021/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025**



No dia 07 de Julho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.430.951/0001-30, com sede à n.º CEP -- São Félix do Coribe-BA neste ato legalmente representado por **TONI MARCOS SANTOS**, portador do CPF n.º **80346138515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.232.288/0001-86**

**Representante: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**

**Telefone: (34) 3214-0057**

**Email: licitacao@rbdigital.com.br**

**Endereço: AV SEGISMUNDO PEREIRA, 2133 - SANTA MONICA, Uberlândia - MG - 38408-170**

|                                                                                                                                                      |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 3</b>                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 5.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,52  | <b>Valor Total:</b> R\$2.600,00  |
| <b>Descrição:</b> Folder para campanhas sazonais - medidas 21x30 colorido duas dobras, colorido frente e verso de alta qualidade, papel couchê 115g. |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 3</b>                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 5.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,44  | <b>Valor Total:</b> R\$2.200,00  |
| <b>Descrição:</b> Folder para campanhas sazonais - medidas 15x21 colorido duas dobras, colorido frente e verso de alta qualidade, papel couchê 115g. |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 3</b>                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,25  | <b>Valor Total:</b> R\$500,00    |
| <b>Descrição:</b> Panfletos - medidas 10x14, colorido, alta definição, cores vivas, papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade.               |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 3</b>                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,34  | <b>Valor Total:</b> R\$680,00    |
| <b>Descrição:</b> Panfletos - medidas 14x20, colorido, alta definição, cores vivas, papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade.               |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 3</b>                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,66  | <b>Valor Total:</b> R\$1.320,00  |
| <b>Descrição:</b> Panfletos - medidas 20x30, colorido, alta definição, cores vivas, papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade.               |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 5</b>                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 1.500,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,09  | <b>Valor Total:</b> R\$13.635,00 |
| <b>Descrição:</b> Declaração / Autorização / Termo de Responsabilidade - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100folhas.   |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 5</b>                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 1.500,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,89  | <b>Valor Total:</b> R\$14.835,00 |
| <b>Descrição:</b> Ficha de Atendimento - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.                           |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 5</b>                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 5.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,57 | <b>Valor Total:</b> R\$52.850,00 |
| <b>Descrição:</b> Prescrição médica -F- 18 Bloco contendo: 100folhas x1und.                                                                          |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 5</b>                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,24  | <b>Valor Total:</b> R\$7.240,00  |
| <b>Descrição:</b> Receituário Azul - categoria B - blocos medidas 23cm x 5x100x1 numerado papel 56g.                                                 |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |
| <b>Lote: 5</b>                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> UN. | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,86  | <b>Valor Total:</b> R\$8.860,00  |
| <b>Total: R\$ 169.930,00</b>                                                                                                                         |                             |                     |                       |                        |                                  |                                  |



07/07/2025, 15:50

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**Descrição:** Ficha de avaliação pré anestésica - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente,, papel 75g, contendo 100folhas.

**Lote: 5**    **Quantidade:** 1.000,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 9,31    **Valor Total:** R\$9.310,00

**Descrição:** Ficha de RN e Ficha - Bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100folhas.

**Lote: 5**    **Quantidade:** 1.000,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 10,50    **Valor Total:** R\$10.500,00

**Descrição:** Evolução médica / Anotações de enfermagem - Bloco medidas: 21cm 31cm x 100 folhas, papel 75g.

**Lote: 5**    **Quantidade:** 1.000,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 9,00    **Valor Total:** R\$9.000,00

**Descrição:** SWAS - Rápido para detestação de antígeno de SARS- COV- 2 - F- A4 bloco contendo: 100folhas x1und.

**Lote: 5**    **Quantidade:** 1.000,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 0,55    **Valor Total:** R\$550,00

**Descrição:** Cartão de insulina - impresso frente e verso em papel vegê 180 g, Medidas 13cm x18cm - 01 cor

**Lote: 5**    **Quantidade:** 500,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 9,70    **Valor Total:** R\$4.850,00

**Descrição:** RAAS - Registro de Ações Ambulatoriais - Impressão frente e verso, informando páginas 1/2, Bloco 100 folhas x 1, medidas 20cm x 30cm, 1 cor, papel 75gr.

**Lote: 5**    **Quantidade:** 1.000,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 5,45    **Valor Total:** R\$5.450,00

**Descrição:** Formulários de sugestões e ou reclamações - Bloco medidas 10cm x15cm, 01 cor, impressão frente e verso, papel 75 g, 100folhasx1.

**Lote: 5**    **Quantidade:** 500,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 10,15    **Valor Total:** R\$5.075,00

**Descrição:** Atestado odontológico - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100folhasx1.

**Lote: 5**    **Quantidade:** 500,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 7,62    **Valor Total:** R\$3.810,00

**Descrição:** Receituário odontológico - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100folhasx1.

**Lote: 5**    **Quantidade:** 1.000,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 6,03    **Valor Total:** R\$6.030,00

**Descrição:** Guia de Encaminhamento - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100folhasx1.

**Lote: 5**    **Quantidade:** 2.000,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 5,08    **Valor Total:** R\$10.160,00

**Descrição:** Atestado de comparecimento odontológico - Bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 gr, 100folhasx1.

**Lote: 5**    **Quantidade:** 500,00    **Unidade:** UN.    **Marca:** SERVIÇO    **Modelo:** SERVIÇO    **Preço Unitário:** R\$ 0,95    **Valor Total:** R\$475,00

**Descrição:** Prontuário Odontológico - unidade impresso frente e verso em papel cartolina /vergê 180 g, medidas 21cm x 31cm - 01 cor.

**Total: R\$ 169.930,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/07/2026** , a contar do dia **07/07/2025** .

## 1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuras contratações de serviços gráficos personalizados para atendimento das necessidades das Secretarias deste Município.

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE.



07/07/2025, 15:50

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ: 11.418.700/0001-17.
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ: 18.136.594/0001-28
- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ: 30.798.196/0001-72

### 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

#### Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro



07/07/2025, 15:50

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
  - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
  - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
      - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
      - Mantiverem sua proposta original.
    - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
  - O registro a que se refere o item 4.4.1 e subitens tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
  - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
  - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1 e subitens somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
    - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
  - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, salvo condições estabelecidas no Art. 176 da Lei 14.133/21.
  - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
  - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, ou manual, e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
  - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
  - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4 e subitens, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:



07/07/2025, 15:50

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço



07/07/2025, 15:50

LICITANET - Ata de Registro de Preço

registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.





07/07/2025, 15:50

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - Por razão de interesse público;
  - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 9. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
  - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**TONI MARCOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

**TONI MARCOS SANTOS**  
80346138515

Dados: 07/07/2025 15:48:30





07/07/2025, 15:50

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**  
**27.232.288/0001-86**

Assinado de forma digital por:

**RB COMUNICACAO VISUAL**  
**EIRELI**

**Importado**

Dados: 07/07/2025 15:42:09



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F18A-3927-D24A-B4E6-9850> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F18A-3927-D24A-B4E6-9850



### Hash do Documento

6fa528e49ea654fcd16fada1fbed0860b9f9060bef333a714b20aed8d7af1afc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2025 16:00 UTC-03:00